



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5767

Publicação Diária

Sexta-feira, 8 de maio de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 14124, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Praça Luiz Kenhiti Kuromoto a área pública para esse fim do Loteamento Acquaville III, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Kenhiti Kuromoto a área pública para esse fim, com 2.326,10 m², localizada entre o lote adjacente de nº 02-E/4, o Passeio Público com 291,46 m² e a Rua 01 do Loteamento Acquaville III, constituído no lote nº 02-E/3 da subdivisão do lote nº 02-E oriundo da subdivisão do lote nº 02-Remanescente da Fazenda São Manoel, situado na Gleba Lindóia, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 37/2026

Autoria: **Marcelo Oguido**

LEI N.º 14125, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Praça Edmilson Caetano a área pública para esse fim do Loteamento Acquaville IV, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Edmilson Caetano a área pública para esse fim, com 5.295,39 m², localizada entre a Avenida 01A, a Rua 02 e o Passeio Público com 483,57m², do loteamento Acquaville IV, no Lote nº 02-E/4 oriundo da subdivisão do lote nº 02-Remanescente da Fazenda São Manoel, situado na Gleba Lindóia, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. **José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 42/2026

Autoria: **Sídnei Matias**

LEI N.º 14126, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Rua Salviano Teixeira França a área pública para esse fim (atual Rua 11) do Jardim Conquista (Lotes 03 e 07), da Gleba Primavera, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Salviano Teixeira França a área pública para esse fim (Rua 11), que se inicia na Avenida 01 e termina na Rua 16, tendo de um lado a Quadra IX, a Área de S.P.L III e a Quadra XIII e, do outro lado, as Quadras X, XI e XIV, do Loteamento Jardim Conquista (Lotes 03 e 07), da Gleba Primavera, da sede do Município.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. **José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 17/2026

Autoria: **Régis Choucino**

LEI N.º 14127, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Rua Leonilda Melicia Herescark Tonon a área pública para esse fim (atual Rua 04) do Jardim Conquista (Lotes 03 e 07), da Gleba Primavera, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Leonilda Melicia Herescark Tonon a área pública para esse fim (Rua 04), que se inicia na Avenida 01 e termina no Lote 8-A-3, tendo de um lado a Área S.P.L. 1 e, do outro lado, a Faixa Sanitária - V, do Loteamento Jardim Conquista (Lotes 03 e 07), da Gleba Primavera, da sede do Município.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 51/2026

Autoria: **Professora Flávia Cabral**

LEI N.º 14128, DE 08 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Institui, no âmbito do Município de Londrina, o Programa Bebê a Bordo, que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado a mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Londrina, o Programa Bebê a Bordo, que tem por objetivo garantir transporte adequado e humanizado a mulheres puérperas, no momento de retorno às suas residências após a alta médica de unidades públicas de saúde, maternidades e hospitais do Município.

Parágrafo único. Para a consecução do Programa, passa a ser obrigatória a disponibilização de veículos adequados, incluindo ambulâncias ou carros especialmente equipados, para atender às necessidades das puérperas que precisem de suporte durante o retorno às suas residências após o parto e a respectiva alta médica.

Art. 2º O direito ao transporte previsto nesta Lei será assegurado:

I - às gestantes que derem à luz em unidades da rede pública de saúde do Município de Londrina;

II - mediante avaliação da equipe médica ou de assistência social da unidade de saúde, no momento da alta hospitalar;

III - mediante registro prévio da necessidade e concessão de prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem rede de apoio ou com dificuldade de locomoção.

Art. 3º Para garantir a eficácia do serviço, o poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com hospitais, clínicas, empresas privadas e organizações não-governamentais sem fins lucrativos com vistas à execução do Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 08 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 215/2025

Autoria: **Flávia Adriane Sant'Ana Cabral e Paula Vicente Rodrigues**

LEI N.º 14117, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a João Mendonça da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a João Mendonça da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 374/2025

Autoria: **Régis Choucino**

LEI N.º 14118, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Instituto Adventure Brasil, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Adventure Brasil, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.080.220/0001-57, sediado no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

- I** – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;
- II** – altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;
- III** – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no cartório de registro de títulos e documentos, não o comunique ao órgão competente do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 316/2025

Autoria: **Valdir Santa Fé**

LEI N.º 14119, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Instituto Para Sempre Luna, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Para Sempre Luna, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.060.485/0001-38, sediada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

- I** – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;
- II** – altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la; e/ou
- III** – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 33/2026

Autoria: **Paula Vicente**

LEI N.º 14120, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Acresce o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 13.933, de 28 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes Mellitus tipo 1 nas unidades da rede pública municipal de educação e ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 13.933, de 28 de março de 2025, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. Fica autorizado aos pais ou responsáveis por alunos diagnosticados com Diabetes Mellitus tipo 1, ou às pessoas expressamente indicadas pelos responsáveis legais, o acesso e a permanência no ambiente escolar durante todo o período de aulas exclusivamente para prestar auxílio na monitorização da glicemia e aplicação de insulina, devendo permanecer em local previamente indicado pela direção da unidade de ensino, sem acesso aos demais estudantes, de modo a resguardar a segurança do ambiente escolar e a intimidade do atendimento prestado à criança com diabetes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 124/2025

Autoria: **Marcelo Oguido**

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

LEI N.º 14121, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Acresce o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 13.818, de 5 de julho de 2024, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, para a obrigatoriedade de inserção, nos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e congêneres dos órgãos e entidades públicas municipais, de campo específico destinado à identificação da condição da Pessoa com TEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 13.818, de 5 de julho de 2024, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I - (...)

Parágrafo único. Os registros dos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e congêneres dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter campo específico destinado à identificação da condição de "Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA", para fins de concessão do tratamento prioritário previsto nesta Lei e na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 270/2025

Autoria: **Régis Choucino**

LEI N.º 14122, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Quadra de Esportes Aliffer Ferreira a área pública para esse fim, construída na "Área Pública II" do Conjunto Habitacional Engenheiro Aquiles Stenghel, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes Aliffer Ferreira a área pública para esse fim, situada na Rua Vergílio Perin nº 935, construída sobre a "Área Pública II", com área de 5.337,64 m², do Conjunto Habitacional Engenheiro Aquiles Stenghel, da sede do Município, conforme matrícula nº 19.992, do 2º Registro de Imóveis de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 371/2025

Autoria: **Emanoel**

LEI N.º 14123, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Denomina Rua José Schietti a área pública para esse fim (atual Rua 02 - partes I, II e III) do Jardim Botânico (Lote 42/D-E-F-1/A), da Gleba Ribeirão Cafezal, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua José Schietti a área pública para esse fim (Rua 02 - partes I, II e III), que se inicia na divisa com o Lote nº 42-E/1 e termina na divisa com o Lote nº 42-B-C, tendo de um lado as Quadras II, III e IV e, do outro lado, as Quadras I, VI e V, do Loteamento Jardim Botânico (Lote 42/D-E-F-1/A), da Gleba Ribeirão Cafezal, da sede do Município, conforme matrículas 130.617, 130.618 e 130.619, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 34/2026

Autoria: **Antônio Amaral**

DECRETOS

DECRETO Nº 466 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Autoriza a outorga de permissão de uso de bem móvel de propriedade do Município de Londrina à MMA - Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 80, da LOM e considerando o contido nos Processos SEI nº 19.027.014979/2026-71 e 19.008.078857/2026-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à MMA - Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil, entidade sem fins lucrativos, a permissão de uso, a título gratuito, do bem móvel Veículo, GOL TL MBV, ano de fabricação 2018, modelo 2018, frota nº 11227, placa BCD-1G73, na cor Branca, valor de R\$ 49.000,00.

Parágrafo único. A permissão de uso será temporária, com prazo até 05/06/2026 e tem por finalidade garantir a execução do serviço de acolhimento e atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo cuidados, proteção e apoio àqueles que se encontram em condição de vulnerabilidade, o bem móvel será utilizado pela entidade para desenvolver as atividades de fortalecimento das ações de assistência e proteção aos idosos, possibilitando o transporte seguro para consultas médicas, atividades sociais, aquisição de insumos e demais demandas essenciais ao funcionamento da instituição.

Art. 2º A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o bem móvel a que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma do Termo de Permissão de Uso, que integrará o Processo SEI nº 19.027.014979/2026-71.

§1º No caso de perdas ou danos que impossibilitem a utilização de um ou mais bens, fica a permissionária responsável em proceder sua total recuperação ou restituição, conforme o modelo e a marca discriminados, levando-se em conta o tempo de vida útil e outros fatores de desgaste do bem, e conforme tabela oficial ou valor de mercado, incluindo-se o valor relacionado a acessórios e equipamentos que estejam agregados ao bem.

§2º Considerando a vida útil e o desgaste natural de cada veículo ou equipamento, quando o valor da reparação ou manutenção inviabilizar a recuperação do bem, a permissionária deverá - com documentação comprobatória - restituir-lo ao Município de Londrina.

Art. 3º A permissionária não poderá ceder o bem móvel, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, ficando vedada a utilização dos bens públicos para fins diversos do estabelecido neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, o cumprimento das obrigações da permissão de uso e as atividades da permissionária, podendo, inclusive, promover vistorias e outras diligências que entender necessárias.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal do Idoso caberá a fiscalização quanto ao cumprimento das cláusulas e termos da permissão de uso, a fim de garantir o estrito cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação, obrigando-se, a permissionária a restituí-lo de imediato no caso de revogação.

Art. 6º A permissão de uso somente ocorrerá com a publicação deste decreto no Jornal Oficial do Município de Londrina (JOM) e com a assinatura do Termo de Permissão de Uso, em prazo não superior a 30 trinta dias após a publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 471 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; e abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
6018	Gestão de Benefícios Eventuais - FMAS	2026	100%	7.487.000,00	100%	6.487.000,00
6040	Gestão dos Programas de transferência de Renda	2026	100%	6.693.000,00	100%	7.693.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.08.122.0009.6.013	3.3.90.40	000	50.000,00
25030.08.246.0009.6.040	3.3.90.48	000	1.000.000,00
TOTAL			1.050.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.08.122.0009.6013	3.3.90.39	000	50.000,00
25030.08.244.0009.6.018	3.3.90.48	000	1.000.000,00
TOTAL			1.050.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 472 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
6035	Desenvolvimento e incentivo à formação esportiva e esporte para toda a vida	2026	100%	5.996.000,00	100%	6.144.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49020.27.812.0020.6.035	3.3.50.41	8080*	148.000,00
TOTAL			148.000,00
* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 4º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
49	50	8080	Maio	148.000,00	
Total					148.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 473 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1297 de 04 de outubro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 abril de 2023, e considerando o processo SEI nº 51001015/2023-94,

DECRETA:

Art. 1º Os membros designados na alínea "e" do inciso 1 - Representantes do Poder Público Local, do Art. 1º do Decreto nº 1297 de 04 de outubro de 2023, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

(...)

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina - SMAA:

Titular: Michel Okamoto

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves

(...)"

Art. 2º Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 29 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 477 DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2026	100%	68.839.407,96	100%	69.547.630,78

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1678 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO - FECAP / SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.79.00	1678	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO - FECAP / SMOP	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO - FECAP / SMOP	0,00	0,00	707.222,82
TOTAL			0,00	0,00	708.222,82
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1678 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO - FECAP / SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 708.222,82 (setecentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	1678*	708.222,82
TOTAL			708.222,82
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 708.222,82 (setecentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
21	429	1678	Maio	708.222,82	
Total				708.222,82	

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 479 DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Outorga permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Londrina à Associação Missionária Evangélica Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.883 de 03 de dezembro de 2024 e o contido nos processos SEI nº 19.005.153382/2023-56 e 19.008.080236/2026-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Associação Missionária Evangélica Vida a permissão de uso do imóvel de propriedade do Município de Londrina, denominado Data 5-A com 2.023,00m², resultante da anexação das Datas 05, 06, 07, 08, 22, 23, 24 e 25 da Quadra VI, do Jardim Itapoã, de propriedade do Município, registrada sob nº 1/7479, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 13.883 de 03 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A permissão de uso será por tempo indeterminado e se destinará ao desenvolvimento de atividades sociais relacionadas à missão da entidade, em especial as voltadas à pessoa em situação de rua, tendo como resultado promoção da autonomia, o acolhimento humanizado e a construção de novos projetos de vida para os beneficiários.

Art. 2º A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o edifício e instalações do imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto, bem como observar todas as demais condições dispostas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado e assinado pelo representante da permissionária no processo SEI 19.005.153382/2023-56.

Art. 3º A permissionária não poderá ceder o imóvel nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades.

Art. 4º Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da permissionária.

Art. 5º A permissionária deverá arcar com a responsabilidade de todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel, tais como IPTU e taxas agregadas, custeio mensal de água, energia elétrica, telefone e manutenção predial, quando necessário, durante o tempo de vigência da permissão de uso.

Art. 6º As benfeitorias, quando autorizadas pelo Município, não serão indenizadas, sendo que ao final da permissão serão revertidas automaticamente e de pleno direito ao Município, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação, sendo que as voluptuárias poderão ser levantadas, desde que não haja detrimento do imóvel.

Art. 7º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação.

Art. 8 A outorga de que trata este decreto apenas se concretizará após a assinatura do Termo de Permissão de Uso pelo representante legal da permissionária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 480 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 696 - Convênio nº 14/2023 / SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 28.030,16 (vinte e oito mil, trinta reais e dezesseis centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	696*	28.030,16
TOTAL			28.030,16
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.030,16 (vinte e oito mil, trinta reais e dezesseis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
06	164	696	Maio	28.030,16	

Total	28.030,16
--------------	------------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 481 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 697 - Convênio Nº 28/2023 / SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 3.744,50 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	697*	3.744,50
TOTAL			3.744,50
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.744,50 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
06	165	697	Maio	3.744,50
Total				3.744,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0001/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0001/2026 (COMPRASGOV Nº 98.001/2026), objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$6.200.409,60. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de maio de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração Nº 64/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.000612/2020-00

LOTEAMENTO: JARDIM BELLEVILLE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070105852**0001**

PROPRIETÁRIO (A): IZAIAS MUSSI
CPF/CNPJ: **151.589****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Art 29 e Art. 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.382/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 21 de janeiro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 131/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.050347/2017-00

LOTEAMENTO: GLEBA FAZENDA PALHANO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202491**0001**

PROPRIETÁRIO (A): SELECTION LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: *092170****

INFRAÇÃO: FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO DE TERRA

DISPOSITIVO LEGAL: Art 92 - Lei 13.904/2024
(Art. 54,55,56 da Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 19 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 143/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.086358/2024-87

LOTEAMENTO: CJ HAB RUY V CARNCASCIALLI II
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070100443**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE LUIZ MOREIRA DE ASSIS
CPF/CNPJ: *434089****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Art 29 e Art. 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.382/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 3 de março de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 213/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.018004/2019-00

LOTEAMENTO: VILA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:040100021**0001**

PROPRIETÁRIO (A): JEANE CRISTINE TOLARDO
CPF/CNPJ: *784.559****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA.

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO

DISPOSITIVO LEGAL:Art 25 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 39 Lei 11.381/2021)

Art 39 e Art. 40 Lei 13.904/2024
(Art. 42 e Art. 46 Lei 11.382/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 904/2025 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.223936/2024-72

LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO B
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100312**0001**

PROPRIETÁRIO (A): GIOVANI MARCOS POLACK SUZIGAN REPRESENTACAO E SERVICOS
CPF/CNPJ: *270670****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL: Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.381/2021)
Art 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 19 de dezembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

EMBARGO Nº 2/2026 – SMOP/DAP
Processo: 533-26-LDN-VOP
IMÓVEL:
QUADRA: 3
LOTE:22
LOTEAMENTO: CJ HAB RUY V CARNASCIALLI II
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070100171**0001**

PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSUEL MAIA
CPF/CNPJ: *070.849****
Notifica-se vossa senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de fevereiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: *161369*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605941**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 50,00
AUTO DE INFRAÇÃO 12/2024
SEI 19.021.129262/2021-78

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 12/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.129262/2021-78** Valor para pagamento até 23/03/2026: R\$50,00 + R\$ 2,60 (Cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de janeiro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: AMERICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA ME
CPF/CNPJ: *988920*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070205891**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 5.800,00
AUTO DE INFRAÇÃO 254/2024
SEI 19.021.001731/2020-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 350/2024, por ter infringidos os Art. 25 item VII Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.001731/2020-00**. Valor para pagamento até 25/06/2026: R\$5.800,00 + R\$ 2,60 (Cinco mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 26 de março de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: MICHEL BURIHAN
CPF/CNPJ: *249.858*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030400045**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 6.500,00
AUTO DE INFRAÇÃO 369/2024
SEI 19.021.049694/202368

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 369/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.049694/202368**. Valor para pagamento até 16/06/2026: R\$ 6.500,00 + R\$ 2,60 (Seis mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 16 de março de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: V L MELL E CIA LTDA
CPF/CNPJ: *327540*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060500603**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 186,50
AUTO DE INFRAÇÃO 914/2024
SEI 19.021.001360/2021-41

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 914/2024, por ter infringidos os Art. 33 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.001360/2021-41**. Valor para pagamento até 07/07/2026: R\$186,00 + R\$ 2,60 (Cento e oitenta e nove reais e dez centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 6 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: *161369*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605941**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 789,70
AUTO DE INFRAÇÃO 1142/2024
SEI 19.021.129262/2021-78

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 1142/2024, por ter infringidos os Art. 42 e 46 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.129262/2021-78** Valor para pagamento até 23/03/2026: R\$789,70 + R\$ 2,60 (Setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de janeiro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação –

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 68/2026 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.034823/2025-85
IMÓVEL:
QUADRA: F
LOTE:1, 15; 16
LOTEAMENTO: GARDEN PARK RESIDENCE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070110371 *0001, 070110373***001, 070110373***0001**

PROPRIETÁRIO: CALDARELLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: *955420****
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,28 de janeiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 100/2026 – SMOP/DAP
Processo: 401-26-LDN-VOP
IMÓVEL:
QUADRA: 1A/2
LOTE:8
LOTEAMENTO: GLEBA JACUTINGA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070101891 *0001**

PROPRIETÁRIO: GERSON HIDEKAZU KATO
CPF/CNPJ: *677.909****
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,5 de fevereiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 111/2026 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.000887/2020-00
IMÓVEL:
QUADRA: 27
LOTE:14
LOTEAMENTO: JARDIM DO SOL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030300102**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MARIA ANTONIA FERNANDES
CPF/CNPJ: *262.609****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de fevereiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 112/2026 – SMOP/DAP

Processo: 533-26-LDN-VOP

IMÓVEL:

QUADRA: 3

LOTE: 22

LOTEAMENTO: CJ HAB RUY V CARNASCIALLI II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070100171*0001**

PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSUEL MAIA

CPF/CNPJ: *070.849****

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE AO PROPRIETÁRIO/CONTRIBUINTE SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR DEMOLIÇÕES APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de janeiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 143/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.213825/2024-58

IMÓVEL:

QUADRA: 5

LOTE: 22

LOTEAMENTO: JARDIM DAS PALMEIRAS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070105311*0001**

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA BENTO COSTA

CPF/CNPJ: *507.329****

Notifica-se vossa senhoria a:

REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES , UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES /REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIOS.(PRAZO 30 DIAS)

PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO NO LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL DIRECIONADA AO IMÓVEL LÍMÍTROFE

Águas pluviais provenientes das coberturas e de pátios descobertos serão esgotadas dentro dos limites da data , não sendo permitido o despejo em datas vizinhas ou sobre logradouros públicos, exceto nos casos previstos no Codigó Civil e legislação complementar

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de fevereiro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 168/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.085736/2024-13

IMÓVEL:

QUADRA: -

LOTE: C

LOTEAMENTO: GLEBA LINDOIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040607201*0001**

PROPRIETÁRIO: AUGURI IMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: *393320****

Notifica-se vossa senhoria a: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS

EXECUTAR /REVER O DEVIDO FECHAMENTO DO IMÓVEL NO ALINHAMENTO PREDIAL, DE MODO A COIBIR O ACESSO DE PESSOAS , A OCUPAÇÃO IRREGULAR E A INVASÃO DO IMÓVEL

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 4 de março de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 319/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.104373/2024-14

IMÓVEL:

QUADRA: 10A

LOTE: 4-A

LOTEAMENTO: PARQUE IND ALMENIO CORREA LEMOS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070205891*0001**

PROPRIETÁRIO: AMERICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA ME

CPF/CNPJ: *988920****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 25 de março de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 326/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.100140/2025-23

IMÓVEL:

QUADRA: 1

LOTE: 16/18

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010100061*0001**

PROPRIETÁRIO: PIRANGI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: *307.200****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 26 de março de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP- 0044/2026

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virgínio

CNPJ: 38.517.835/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será aquele **estabelecido na respectiva Ordem de Serviço**, observado o período mínimo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento pela Contratada**, ou da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 6.383,85 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: Execução de sondagem a Trado para a Construção do Proinfância Bem Viver assinado (18181431);

PROCESSO SEI Nº: 19.021.072425/2026-48

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

O *Ata Complementar de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **TEREZINHA ZULMAR MADRIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.843.109/0001-17**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 25/2026, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.091927/2024-04, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PROCESSO SEI Nº 19.022.083589/2026-91

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA: 009/2026 - 19.008.000995/2026-12

Fica a empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA** acerca da **Aplicação da Sanção de Advertência** podendo apresentar **RECURSO** ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.022.083589/2026-91** Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.024126/2026-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0295/2025 - 15956064

Fica a empresa SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pelo ARQUIVAMENTO do presente processo de apuração de responsabilidade, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.008.024126/2026-75**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034540/2025-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0211/2025 - 15593735

Fica a empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA** no montante de R\$ 1.387,68 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Londrina pelo prazo de **18 (dezoito) meses**, nos termos do art. 156, inc. II e III, da Lei 14.133/2021 e CLÁUSULA 7ª da Ata de Registro

de Preços nº 0211/2025, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.034540/2025-49**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0579/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0251/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-161/2025
DETENTORA DA ATA: RODRIGO KAZUO OSSADA
REPRESENTANTE: Rodrigo Kazuo Ossada
CNPJ: 40.737.270/0001-02

OBJETO DA ATA: Registro de preços de coffee break.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 14.572,00 (catorze mil, quinhentos e setenta e dois reais) que representa 25% dos valores iniciais atualizados dos Lotes 1 (cód. 42205) e 3 (cód. 42206) da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022;

PROCESSO SEI Nº: 60.011896/2026-95

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-29/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.016864/2026-49

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de lanches.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 509 / 2026.

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira

1.4. Portaria 20/2025.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (SEI 17885154).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 16/04/2026.

1.7. Ata da sessão pública: 18207533, 18208160 e 18216219

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.016864/2026-49.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
CANTINA FELICI TUTTI LTDA	51.166.485/0001-29	SIM
LUCIANO GONCALVES DA COSTA	44.405.924/0001-43	SIM
BRK PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	64.904.959/0001-34	SIM
EATMALIA BUFFET LTDA	44.369.406/0001-11	SIM
PANIFICADORA AMERICA LTDA	64.145.895/0001-35	SIM
M. S. DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	54.439.961/0001-26	SIM
SPLENDRE PANIFICACAO E CONFEITARIA EIRELI	34.959.508/0001-33	SIM

2.2. Classificadas:

2.2.1. CANTINA FELICI TUTTI LTDA;

2.2.2. LUCIANO GONCALVES DA COSTA;

2.2.3. BRK PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;

2.2.4. EATMALIA BUFFET LTDA;

2.2.5. PANIFICADORA AMERICA LTDA;

2.2.6. M. S. DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; e

2.2.7. SPLENDRE PANIFICACAO E CONFEITARIA EIRELI.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. CANTINA FELICI TUTTI LTDA;
- 2.4.2. LUCIANO GONCALVES DA COSTA;
- 2.4.3. BRK PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
- 2.4.4. EATMALIA BUFFET LTDA;
- 2.4.5. PANIFICADORA AMERICA LTDA;
- 2.4.6. M. S. DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; e
- 2.4.7. SPLENDORE PANIFICACAO E CONFEITARIA EIRELI.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve;

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve;

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Segue Mapa de Apuração:

EATMALIA BUFFET LTDA Londrina/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	42993	LANCHE - TIPO 4	-	R\$ 6,00	2.050,00	UN	R\$ 12.300,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 12.300,00

M.S DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Londrina/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42990	LANCHE - TIPO 1	-	R\$ 7,75	14.408,00	UN	R\$ 111.662,00
2	1	42990	LANCHE - TIPO 1	-	R\$ 7,75	4.802,00	UN	R\$ 37.215,50
3	1	42991	LANCHE - TIPO 2	-	R\$ 7,85	34.763,00	UN	R\$ 272.889,55
4	1	42991	LANCHE - TIPO 2	-	R\$ 7,85	11.587,00	UN	R\$ 90.957,95
5	1	42992	LANCHE - TIPO 3	-	R\$ 5,94	14.325,00	UN	R\$ 85.090,50
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 597.815,50

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
EATMALIA BUFFET LTDA	<u>18206194</u>	<u>18207352</u>	<u>18215034</u>	<u>18206039</u>	<u>18206039</u>
M.S DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	<u>18206194</u>	<u>18207352</u>	<u>18215034</u>	<u>18206039</u>	<u>18292201</u>

- 2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
EATMALIA BUFFET LTDA	<u>18292862</u>
M.S DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	<u>18292875</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 949.442,95 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 610.115,50 (seiscentos e dez mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 339.327,45 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)
- 4.4. **Percentual de desconto:** 35,73%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados/>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 29 de abril de 2026. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial com uso de Videoconferência Nº PGV/SMGP-0029/2026, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 18247385), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 7 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARCOS PAULO TADAO SATO** portador(a) do CPF nº ***.267.581 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Alexandre Santoro, 1381, Quadra 8, Lote 21, Jardim Continental - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14713/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE CONTAINER COLOCADO PARCIALMENTE SOBRE A CALÇADA E SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO, POIS ESTÁ OBSTRUINDO O TRANSITO DE PEDESTRES E OCASIONANDO EM RISCOS PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JOÃO GONÇALVES ROSA** portador(a) do CPF nº ***. 030.709 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Carlos Rottman, 141, Quadra 1, Lote 35, Jardim Progresso - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14704/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§ 1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ENIDE RODRIGUES MATTOS** portador(a) do CPF nº ***.829.408 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maestro Andrea Nuzzi, 686, Quadra 6, Lote 2, Parque Itatiaia - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14831/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A CAPINA DO MATO, RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NAS CALÇADAS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **SEBASTIAO DE PAULA GUIMARAES** portador(a) do CPF nº ***.315.629 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Robert Koch, 445, Quadra 1, Lote 32, Jardim Perola - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14819/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE PNEUS, CAVALETES E FAIXAS NA CALÇADA, PISTA DE ROLAMENTO E CANTEIRO CENTRAL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MAURO BORSALLI** portador(a) do CPF nº ***.481.569 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Chepli Tanus Daher, 333, Quadra 16, Lote 64, Jardim Acapulco - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14826/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE GALHOS, MADEIRAS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1 E §2 INCISO I, II, III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE IVO DOMINGOS HONORATO** portador(a) do CPF nº ***.280.909 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Oseas Cesar, 208, Quadra 4, Lote 21, Jardim Monte Sinai - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14763/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE VALDEMAR GOMES BARBIERI** portador(a) do CPF nº ***. 214.109 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tremembés, 1572, Quadra 2, Lote 1, Jardim Santa Inez - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14661/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR LIMPEZA DO LOTE COM RESÍDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MANOEL BATISTA DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº ***.194.979 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tremembés, 1580, Quadra 2, Lote 22, Jardim Santa Inez - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14660/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR LIMPEZA DO LOTE COM RESÍDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MAURICIO MITSUO YONAMINE** portador(a) do CPF nº ***.619.269 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paraiba, 432, Quadra 106, Lote 12, Centro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14679/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA E TERRENO EM FRENTE E NO INTERIOR DE SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE FATIMA SCAPIM** portador(a) do CPF nº ***.744.148 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Comandante Carlos Alberto, 155, Quadra 10, Lote 3, Boa Vista 4 - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14681/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE COM MATO E RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 15/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9A24	276670T001070078	20/04/2026	53800
AAAY3H75	276670T001051658	21/04/2026	55413
AAAY3H75	276670T001064360	19/04/2026	55920
ABJ6D31	276670T001057897	19/04/2026	55920
ABJ6D31	276670T000979602	19/04/2026	56222
ABJ7E58	276670X001407777	18/04/2026	74550
ABJ7H05	116100T003408091	18/04/2026	55500
ABM2479	276670T001004893	20/04/2026	76331
ABW3320	276670X001407635	17/04/2026	74550
ABW3320	276670X001407922	17/04/2026	74630
ABX3900	276670X001407552	18/04/2026	74630
ABX9637	276670X001408061	18/04/2026	74550
ABY1088	276670X001407990	17/04/2026	74550
ACB9E82	276670X001407735	17/04/2026	74630
ACG2C91	276670X001407704	18/04/2026	74550
ADJ8383	276670T001077304	08/04/2026	55412
ADJ9E22	276670X001407836	17/04/2026	74550
AEK0C08	276670T000996393	17/04/2026	76332
AEP9A96	276670CND0004574	09/04/2026	77492
AFC7036	276670M000261048	18/04/2026	60503
AFJ6349	276670X001407826	18/04/2026	74550
AFO3F55	276670X001407849	18/04/2026	74630
AFO8H59	276670T001066135	20/04/2026	55417
AFR8G07	276670T000935557	18/04/2026	76331
AGM0236	276670T001070062	20/04/2026	75870
AGQ0H63	276670T001070093	20/04/2026	54521
AGQ5E55	276670X001407594	17/04/2026	74550
AGT6H31	276670M000261095	18/04/2026	60503
AGV6851	276670X001407784	17/04/2026	74550
AHG2330	276670X001407951	17/04/2026	74550
AHI7G41	276670T000978576	17/04/2026	73662
AHU2928	276670X001408029	18/04/2026	74550
AHU6I18	276670X001407669	17/04/2026	74550
AIC3266	276670T001046915	19/04/2026	51851
AIC3266	276670T001046914	19/04/2026	60501
AIG5159	276670M000260979	18/04/2026	60503
AIK2139	276670X001407540	18/04/2026	74550
AIK2139	276670M000261000	18/04/2026	60503
AIL9F07	276670T000979605	19/04/2026	54870
AIT0932	276670X001407772	17/04/2026	74550
AJE3134	276670M000261070	18/04/2026	60503
AJJ4046	276670T000939683	19/04/2026	55413
AJK4870	276670X001407639	18/04/2026	74550
AJS1G27	276670T001067504	17/04/2026	54526
AJT9F79	276670X001407656	17/04/2026	74550
AJZ1A80	276670X001407600	18/04/2026	74550
AJZ2B65	276670M000261077	18/04/2026	60503
AKG3548	276670X001407721	17/04/2026	74550
AKH0C19	276670T000912735	22/04/2026	65992
AKI6J30	276670X001407624	18/04/2026	74630
AKI6J30	276670X001407909	18/04/2026	74550
AKK1E69	276670X001407755	17/04/2026	74550
AKQ4D78	276670T000936584	17/04/2026	51180
AKQ4D78	276670T000936586	17/04/2026	51691
AKQ4D78	276670T000936583	17/04/2026	50100
AKR5F46	276670M000260983	18/04/2026	60503
AKR8038	276670T001008421	21/04/2026	66532
AKR8038	276670T001008422	21/04/2026	73400
AKR8038	276670T001008420	21/04/2026	66372
AKU0G09	276670T001077283	13/04/2026	55412

AKW6903	276670T001054922	18/04/2026	76331
ALB0E53	276670X001407558	18/04/2026	74550
ALH0I30	276670T000935556	18/04/2026	52311
ALO7186	276670X001407686	18/04/2026	74550
ALO9C10	276670T001008419	21/04/2026	56731
ALP1185	276670X001408048	18/04/2026	74550
ALP4260	276670X001408053	18/04/2026	74550
ALQ5641	276670T000960728	21/04/2026	55680
ALQ5F65	276670T001064365	19/04/2026	68580
ALT5609	276670M000261016	18/04/2026	60503
ALU8D07	276670T001046916	19/04/2026	60501
AMA3064	276670X001407985	17/04/2026	74550
AMH7G48	276670X001407946	17/04/2026	74550
AMH7G48	276670X001407774	17/04/2026	74550
AMK6469	276670M000261086	18/04/2026	60503
AMK6469	276670X001407729	18/04/2026	74550
AML7293	276670T000914250	21/04/2026	60501
AMM9644	276670X001407791	18/04/2026	74550
AMO6H63	276670X001407853	18/04/2026	74550
AMU3D07	276670T001037503	17/04/2026	53800
AMU6615	276670T001073562	16/04/2026	51851
AMW1144	276670X001408008	18/04/2026	74550
AMX0B57	276670T000979609	19/04/2026	55680
AMX6940	276670M000259882	09/04/2026	60503
AMY2B73	276670T000979608	19/04/2026	55680
AMZ5I32	276670X001407833	18/04/2026	74550
ANC6F88	276670T001077327	09/04/2026	55412
ANC7571	276670M000261111	18/04/2026	60503
ANF0956	276670X001407999	17/04/2026	74550
ANI7I69	276670M000261004	18/04/2026	60503
ANJ7394	276670T001077294	07/04/2026	55412
ANL0328	276670X001407869	18/04/2026	74550
ANL4F97	276670T001054926	20/04/2026	76331
ANM9966	276670T000969436	17/04/2026	76251
ANN9248	276670X001407761	17/04/2026	74550
ANQ8350	276670X001407724	17/04/2026	74550
ANQ8350	276670X001407533	18/04/2026	74550
ANV9E80	276670M000261064	17/04/2026	60503
ANY6D53	276670T001037501	17/04/2026	54526
AOC1D22	276670T000914247	21/04/2026	55500
AOD9A11	276670X001407933	17/04/2026	74550
AQH0790	276670X001407932	18/04/2026	74550
AQJ8F20	276670X001407614	17/04/2026	74550
AOK6C37	276670T000914246	21/04/2026	55500
AOR1027	276670T001003797	21/04/2026	65992
AOU0860	276670X001407798	17/04/2026	74550
AOU8G00	276670T001073578	16/04/2026	76331
APC5183	276670X001407743	17/04/2026	74550
APC5I61	276670M000261079	18/04/2026	60503
APL5G42	276670T001067533	17/04/2026	61220
APM2B49	276670T000936588	18/04/2026	66531
APN1D64	276670T001074020	21/04/2026	60412
APO4708	276670T001042868	17/04/2026	73400
APO9027	276670X001407722	17/04/2026	74550
APQ7287	276670X001407980	17/04/2026	74550
APR2486	276670X001407538	18/04/2026	74550
APT8H79	276670X001407597	17/04/2026	74710
APU7563	276670M000261020	18/04/2026	60503
APV3966	276670M000261034	17/04/2026	60503
APV9031	276670X001407655	18/04/2026	74550
AQA0499	276670X001407711	17/04/2026	74630
AQA0499	276670M000261066	18/04/2026	60503
AQD7I85	276670X001407941	18/04/2026	74550
AQG9240	276670X001407794	17/04/2026	74550
AQL5H19	276670M000260693	16/04/2026	60503
AQN6F41	276670T001066133	20/04/2026	73400
AQQ5767	276670X001407783	18/04/2026	74550
AQS4J88	276670T001029332	19/04/2026	51852
AQU9C46	276670T001070065	20/04/2026	70301
AQV1J65	276670X001407996	17/04/2026	74550
AQY6263	276670X001407696	18/04/2026	74550
AQZ0B12	276670X001407572	17/04/2026	74550
AQZ2H94	276670X001407899	18/04/2026	74550
ARF9E99	276670X001407727	17/04/2026	74550
ARL6J35	276670M000261049	18/04/2026	60503
ARM2G32	276670T001042870	17/04/2026	73232
ARM5754	276670M000260973	17/04/2026	60503
ARM5754	276670X001408009	17/04/2026	74630
ARQ0C29	276670X001407694	17/04/2026	74550
ARR1A82	276670X001408072	18/04/2026	74550
ARY3461	276670T001033777	18/04/2026	60681

ARZ0B83	276670M000261011	18/04/2026	60503
ASA1095	276670X001407631	18/04/2026	74550
ASC5J64	276670T001003791	19/04/2026	51851
ASD0439	276670X001407626	17/04/2026	74550
ASG6663	116100T003732753	18/04/2026	54600
ASG7533	276670M000261046	18/04/2026	60503
ASH2B74	276670X001407657	18/04/2026	74550
ASN5881	276670T001070079	20/04/2026	66020
ASR5E66	276670M000261073	17/04/2026	60503
AST6H42	276670X001407674	18/04/2026	74550
ASV9E35	276670X001407809	17/04/2026	74550
ASX0590	276670X001407578	18/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001408025	18/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001408001	18/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001407981	17/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001407900	17/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001407599	18/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001407857	18/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001407764	18/04/2026	74550
ASY2636	276670X001407431	17/04/2026	74550
ATF8858	276670T000963753	07/04/2026	55412
ATV0C22	276670T001029328	19/04/2026	51851
ATW5F76	276670X001407718	18/04/2026	74550
ATZ3860	276670X001407837	18/04/2026	74550
ATZ5796	276670T000946326	17/04/2026	76331
AUD4E23	276670X001407903	17/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001407671	17/04/2026	74630
AUD4E23	276670X001407534	17/04/2026	74550
AUE2892	276670T001067484	17/04/2026	54526
AUE6G85	276670X001408012	18/04/2026	74550
AUE6G85	276670M000261076	18/04/2026	60503
AUE6G85	276670X001407966	17/04/2026	74550
AUE6G85	276670M000261044	18/04/2026	60503
AUE6G85	276670X001407737	17/04/2026	74550
AUE6G85	276670X001407781	17/04/2026	74550
AUE6G85	276670M000261065	17/04/2026	60503
AUE9060	276670X001407851	18/04/2026	74550
AUI1D88	276670X001407793	18/04/2026	74550
AUK1819	276670T001057890	19/04/2026	55920
AUK1819	276670T001057880	19/04/2026	66020
AUK1I89	276670X001407944	17/04/2026	74550
AUO4506	276670T001073576	16/04/2026	51851
AUO5I56	276670T001077311	08/04/2026	55412
AUP2376	276670T001067497	17/04/2026	55417
AUQ1D80	276670T000942616	17/04/2026	65992
AUQ1D80	276670T000942612	17/04/2026	66371
AUQ1D80	276670T000942613	17/04/2026	50100
AUQ1D80	276670T000942614	17/04/2026	51180
AUQ1D80	276670T000942615	17/04/2026	65800
AUS1991	276670T001061529	21/04/2026	55500
AUV7215	276670X001407730	18/04/2026	74550
AUV7215	276670M000261108	18/04/2026	60503
AUX1A95	276670X001407590	18/04/2026	74550
AVC3G25	276670X001407878	18/04/2026	74550
AVC3G25	276670X001407868	17/04/2026	74550
AVF5G69	276670X001407613	18/04/2026	74550
AVH6036	276670T001077298	08/04/2026	55412
AVI1D65	276670X001407949	18/04/2026	74550
AVI4C31	276670M000260986	18/04/2026	60503
AVI7144	276670T001067490	17/04/2026	51851
AVJ3I81	276670X001407952	18/04/2026	74550
AVL7375	276670T001066141	21/04/2026	55413
AVP7B70	276670T000944243	17/04/2026	54526
AVR2D28	276670T000916516	22/04/2026	50100
AVT7A61	276670M000261074	17/04/2026	60503
AWA5I66	276670X001407877	18/04/2026	74630
AWG1A69	276670X001407731	17/04/2026	74550
AWI9I53	276670T001051655	19/04/2026	57380
AWQ7G89	276670T000912733	19/04/2026	73662
AWR1D55	276670T001061494	18/04/2026	55920
AWT3689	276670X001407940	18/04/2026	74630
AWU5672	276670X001408057	17/04/2026	74550
AWU5672	276670X001407976	17/04/2026	74630
AWU5672	276670X001407776	17/04/2026	74550
AWU9832	116100T003732761	19/04/2026	54600
AWX3397	276670M000261041	17/04/2026	60503
AXA5A27	276670M000261057	17/04/2026	60503
AXA5A97	276670T001067493	17/04/2026	54526
AXA5A97	276670T001066144	21/04/2026	55413
AXB0528	276670T001061522	20/04/2026	54522
AXB2728	116100T003732757	19/04/2026	54600

AXB3998	276670X001407797	18/04/2026	74550
AXB9F44	116100T003732752	18/04/2026	54526
AXC6569	276670T001061504	18/04/2026	56222
AXF1G38	276670M000261038	18/04/2026	60503
AXF5A93	276670X001407539	17/04/2026	74550
AXH9D01	276670X001407830	17/04/2026	74550
AXI0H34	276670X001407997	17/04/2026	74550
AXL2E88	276670T001077280	13/04/2026	55412
AXO3593	276670T001061513	20/04/2026	54522
AXO5156	276670X001407574	17/04/2026	74550
AXO8G96	276670T001057881	19/04/2026	76331
AXP3A65	276670T001067513	17/04/2026	51851
AXP3A65	276670T001067514	17/04/2026	76332
AXP5309	276670X001407790	18/04/2026	74550
AXQ2E66	276670X001407545	18/04/2026	74550
AXT2104	276670X001407889	18/04/2026	74550
AXY6857	276670X001407786	18/04/2026	74550
AYA0262	276670X001407904	17/04/2026	74550
AYA8E97	276670T001070081	20/04/2026	55414
AYC9903	276670T000915734	17/04/2026	51851
AYE0528	276670T000936589	18/04/2026	60502
AYE5B48	276670X001408041	17/04/2026	74550
AYE7622	276670M000261045	18/04/2026	60503
AYH0186	276670X001407886	18/04/2026	74550
AYI6A04	276670X001407551	18/04/2026	74550
AYK4D14	276670T001066132	20/04/2026	75870
AYM2G50	276670M000261114	18/04/2026	60503
AYQ6C91	276670X001408077	18/04/2026	74550
AYQ6E65	276670T001077310	08/04/2026	55412
AYR9291	276670T001029317	19/04/2026	55920
AYR9291	276670T001029318	19/04/2026	51852
AYU4J82	276670X001407653	18/04/2026	74550
AYY2582	276670T001073557	16/04/2026	76331
AYZ4D45	116100T002582669	13/04/2026	55500
AYZ9A91	276670X001407789	18/04/2026	74550
AZA5H27	276670X001407992	18/04/2026	74630
AZB1309	276670T001061508	18/04/2026	56222
AZE3761	276670X001407810	18/04/2026	74550
AZF6912	276670M000261042	18/04/2026	60503
AZG7671	276670T001066139	21/04/2026	55413
AZK8C69	116100T003468625	18/04/2026	55411
AZM2J31	276670X001407620	17/04/2026	74550
AZM8337	276670T001054924	18/04/2026	76331
AZP6A26	276670T001064362	19/04/2026	76331
AZR6449	276670M000261069	17/04/2026	60503
AZS0812	276670X001407673	18/04/2026	74550
AZT5C48	276670T000979598	18/04/2026	76332
AZV2E25	276670M000261025	18/04/2026	60503
AZY1E30	276670T001073575	16/04/2026	51852
AZZ1C21	276670X001407766	18/04/2026	74550
AZZ9G34	276670X001407707	18/04/2026	74550
BAB2160	276670T001077299	08/04/2026	55412
BAB2160	276670T001077319	09/04/2026	55412
BAB9A17	276670T001077328	09/04/2026	55412
BAG1842	276670T001042871	17/04/2026	56222
BAG9256	276670T000939684	19/04/2026	55413
BAH7519	276670X001407923	18/04/2026	74550
BAI3J65	276670T001064358	19/04/2026	76331
BAI6181	276670T001070084	20/04/2026	55250
BAJ6G47	276670T001029306	17/04/2026	60501
BAL4I39	276670T000970577	21/04/2026	51691
BAL4I39	276670T000970578	21/04/2026	66531
BAL4I39	276670T000970579	21/04/2026	57380
BAL5G74	276670T001061492	18/04/2026	51930
BAM2F69	116100T003612168	18/04/2026	55411
BAN2I06	276670T001057898	19/04/2026	55920
BAO8528	276670X001407607	18/04/2026	74550
BAQ6J59	276670M000261040	18/04/2026	60503
BAR4B45	276670X001407617	17/04/2026	74550
BAR8835	276670X001407852	17/04/2026	74550
BAS0H61	276670M000260995	17/04/2026	60503
BAS4J94	276670T000996389	17/04/2026	76331
BAT3F76	276670X001407818	18/04/2026	74550
BAX4C72	276670X001407963	17/04/2026	74550
BAX5741	276670M000260975	18/04/2026	60503
BAX7776	276670T001077287	31/03/2026	55412
BAY5455	276670X001407831	17/04/2026	74550
BAY5H20	276670T000969434	17/04/2026	54600
BBD3580	276670M000260972	18/04/2026	60503
BBE1916	276670T000963751	07/04/2026	55412
BBG3542	276670T000959215	18/04/2026	56222

BBH2E88	116100T003406810	18/04/2026	54100
BBI1B47	276670T001061532	21/04/2026	56222
BBI8568	276670T001065182	20/04/2026	55411
BBI8568	276670T000944244	20/04/2026	55411
BBI8I42	276670T001077296	07/04/2026	55412
BBJ1I35	276670T001061495	18/04/2026	55920
BBJ4I95	276670T001073559	16/04/2026	51851
BBJ7267	276670T001058328	20/04/2026	76331
BBJ7D86	276670M000261047	18/04/2026	60503
BBK5D43	276670T001072178	17/04/2026	51851
BBM0819	276670T000914249	21/04/2026	55500
BBM3E68	276670X001407637	17/04/2026	74550
BBM4F88	116100T003110616	18/04/2026	53800
BBN1731	276670M000261102	18/04/2026	60503
BBO3C37	276670T001062166	19/04/2026	66610
BBQ0C61	276670T001054928	20/04/2026	51851
BBQ0C61	276670T001054929	20/04/2026	76331
BBQ2448	276670T001057901	19/04/2026	55920
BBQ5117	276670X001407695	17/04/2026	74550
BBQ6J37	276670X001407738	17/04/2026	74550
BBS8G47	276670T001042877	19/04/2026	59910
BBS8G47	276670T001042876	19/04/2026	56731
BBT2F41	276670T001061501	18/04/2026	57200
BBU4D22	276670T001073569	16/04/2026	51851
BBU9H65	276670X001407874	17/04/2026	74550
BBV2J33	276670X001408016	17/04/2026	74550
BBV8574	276670T001065175	18/04/2026	55680
BBX1476	276670M000261068	18/04/2026	60503
BCA5B50	276670X001407562	18/04/2026	74550
BCB1D30	276670X001407917	17/04/2026	74550
BCB4B04	276670X001407610	18/04/2026	74550
BCC3B14	276670T001077308	08/04/2026	55412
BCD2H78	276670T001029325	19/04/2026	76331
BCH5F14	276670T001057887	19/04/2026	55920
BCI7C69	276670T001061516	20/04/2026	54010
BCI8E35	276670T001073579	16/04/2026	51851
BCJ2285	276670X001407652	17/04/2026	74550
BCJ7703	276670X001407710	18/04/2026	74550
BCJ7G07	276670T001066143	21/04/2026	55413
BCJ8F75	276670T000996394	17/04/2026	76331
BCM6F63	276670T001067531	17/04/2026	55500
BCN6G75	276670T001057902	19/04/2026	55920
BCO6101	276670X001407702	18/04/2026	74550
BCQ6544	276670M000261094	18/04/2026	60503
BCR3C49	276670T000969435	17/04/2026	57380
BCS7D02	276670T000972364	17/04/2026	54600
BCT1J24	276670X001407912	17/04/2026	74550
BCT8D05	276670T001061524	20/04/2026	56225
BCV3A97	276670T000936587	17/04/2026	59910
BCV3J76	116100T003729901	18/04/2026	54600
BCW0C78	276670T000942620	17/04/2026	67261
BCW0C78	276670T000942618	17/04/2026	50100
BCW0C78	276670T000942619	17/04/2026	51180
BCW1G77	276670T001072183	20/04/2026	76331
BCZ8B91	276670X001407565	18/04/2026	74550
BDA7J64	276670T001003795	20/04/2026	50100
BDA7J64	276670T001003794	20/04/2026	66371
BDA7J64	276670T001003796	20/04/2026	51180
BDC6H92	276670T001067485	17/04/2026	54526
BDC8F89	276670X001408004	18/04/2026	74550
BDE1G01	276670T001073566	16/04/2026	51851
BDH6E20	276670T001074032	21/04/2026	65800
BDH6E20	276670T001074030	21/04/2026	58350
BDH6E20	276670T001074031	21/04/2026	52741
BDH6E20	276670T001074033	21/04/2026	52070
BDH6E20	276670T001074029	21/04/2026	66372
BDI8I97	276670X001407749	18/04/2026	74550
BDJ3F48	276670T001064366	19/04/2026	53980
BDM5G73	276670T000972363	17/04/2026	55500
BDN5C13	276670T001061515	20/04/2026	55500
BDQ6D02	276670T001029319	19/04/2026	51852
BDV3B27	276670T001073572	16/04/2026	51851
BDV9F61	276670T000979611	19/04/2026	51930
BDW4H53	276670M000261002	18/04/2026	60503
BDX0I51	276670X001407663	17/04/2026	74630
BDX9C02	276670X001407609	18/04/2026	74550
BDY1J34	276670T001077284	13/04/2026	55412
BDY9E77	276670T001065168	18/04/2026	55680
BDZ6C28	276670X001404411	11/04/2026	74550
BED7D66	276670T001073565	16/04/2026	51852
BED8F41	276670T001054923	18/04/2026	51930

BEE1148	276670T000979601	19/04/2026	54522
BEF2J47	276670T001003790	19/04/2026	70301
BEL7D34	116100T003612169	20/04/2026	55500
BEN0G15	276670X001407893	17/04/2026	74550
BEN1H77	276670T001065183	20/04/2026	54526
BEN3J97	276670T001070077	20/04/2026	55250
BEO8G63	276670T000940637	21/04/2026	59910
BES9J56	276670X001407760	17/04/2026	74550
BET6G98	276670X001408022	18/04/2026	74550
BET9D76	276670X001408039	17/04/2026	74630
BEV5I52	276670T001061525	20/04/2026	56222
BEV5J63	276670T001029321	19/04/2026	55920
BEV5J63	276670T001067526	17/04/2026	56222
BEW2J83	276670T001061527	20/04/2026	54522
BEX2I44	276670X001407603	18/04/2026	74550
BEX4I68	276670T001077288	01/04/2026	55412
BEY3G58	276670T000967615	20/04/2026	60501
BEY4B84	276670T001065179	18/04/2026	55680
BEZ4C71	276670M000261100	18/04/2026	60503
BJP5000	276670T001054917	17/04/2026	76331
BJS6911	276670T001070099	20/04/2026	53800
BJX6H15	276670X001407977	18/04/2026	74550
BOV6694	276670T000915735	17/04/2026	51851
BRC7558	276670X001407872	18/04/2026	74550
BYQ3H75	276670T001029308	17/04/2026	76332
BYY9J56	276670X001407814	17/04/2026	74550
BZR4F48	276670M000261105	17/04/2026	60503
CEA3720	276670T001070098	20/04/2026	53800
CHF5G81	276670X001407848	18/04/2026	74550
CIT9063	276670X001407714	18/04/2026	74550
CIW1784	276670T001070102	21/04/2026	54525
CKD4D00	276670X001407588	17/04/2026	74550
CMK3053	276670X001407860	18/04/2026	74630
CMK3053	276670X001407604	17/04/2026	74550
CMK3053	276670X001407665	18/04/2026	74630
CMK3053	276670X001407975	17/04/2026	74550
CMK3053	276670X001407862	17/04/2026	74550
CNH0J98	276670M000261080	17/04/2026	60503
CNW3B02	276670T001051659	21/04/2026	55413
CON1023	276670X001407834	17/04/2026	74550
CPJ1487	276670T001065180	18/04/2026	55680
CQD3C67	276670X001407894	17/04/2026	74550
CQF8107	276670X001407870	18/04/2026	74550
CQN4A63	276670T001070076	20/04/2026	51851
CQW9295	276670T001073561	16/04/2026	51851
CSB0326	276670T001077324	09/04/2026	55412
CSE7283	276670X001407713	18/04/2026	74550
CSR4053	276670T000935553	18/04/2026	60501
CUA2C94	276670T000959219	18/04/2026	56222
CYA5J45	276670T001066145	21/04/2026	55413
CYK6J88	276670M000261017	18/04/2026	60503
CYK6J88	276670M000261009	18/04/2026	60503
CYQ1529	276670M000261098	18/04/2026	60503
CYX0B01	276670X001407642	17/04/2026	74550
CZ13B12	276670X001407856	18/04/2026	74630
CZL6556	276670X001407968	18/04/2026	74550
CZL7J49	276670T001077307	08/04/2026	55412
DAD3D74	276670X001407920	18/04/2026	74550
DAK7949	116100T003475750	19/04/2026	54526
DAU2I07	276670T000914255	21/04/2026	55500
DBW2371	276670M000261037	18/04/2026	60503
DCW0J27	276670X001407842	17/04/2026	74550
DCY9G83	276670T000970570	19/04/2026	55500
DDK0057	276670T001073570	16/04/2026	51851
DDO9225	276670T001051662	21/04/2026	55413
DDW8B89	276670X001408038	17/04/2026	74550
DEJ0G04	276670M000261116	18/04/2026	60503
DEJ9094	276670T001077321	09/04/2026	55412
DGN5472	276670T001061519	20/04/2026	55414
DHI0H91	276670X001407819	17/04/2026	74550
DIC1901	276670X001407843	18/04/2026	74550
DIO4147	116100T001799968	18/04/2026	54600
DJB8H29	276670X001407567	17/04/2026	74550
DJN7C03	276670M000260985	18/04/2026	60503
DJN8698	276670T001067524	17/04/2026	51851
DKA2C94	276670T001065165	17/04/2026	55680
DKV0893	276670M000260994	18/04/2026	60503
DLL8D49	276670M000261078	18/04/2026	60503
DMI4G63	276670X001407788	18/04/2026	74550
DNA6H86	276670M000260977	18/04/2026	60503
DNE3C14	276670T001066137	20/04/2026	54525

DPP8F17	276670T001077322	09/04/2026	55412
DPP8F17	276670T001077305	08/04/2026	55412
DQH7244	276670M000261115	18/04/2026	60503
DQ11G05	276670T001077301	08/04/2026	55412
DQX3F82	276670X001408065	17/04/2026	74550
DRE9G39	276670T001070103	21/04/2026	54525
DRN6936	276670M000260990	18/04/2026	60503
DSB6D70	276670X001408032	17/04/2026	74550
DSB9E82	116100T000478930	20/04/2026	56650
DSF1G84	276670X001407584	17/04/2026	74550
DSN3E24	276670X001407676	17/04/2026	74550
DSW9725	276670T001058329	20/04/2026	51851
DTL9H38	276670X001407672	17/04/2026	74630
DTL9H38	276670X001407688	17/04/2026	74550
DTP6H98	276670T001029327	19/04/2026	76331
DTS6772	276670M000261003	18/04/2026	60503
DTW5B44	276670T001070096	20/04/2026	54521
DUB8090	276670X001407543	18/04/2026	74550
DYF2J80	276670T000996396	17/04/2026	76332
DZP0699	276670X001407615	17/04/2026	74550
DZY3E95	276670T001065185	21/04/2026	60501
EAAG976	276670X001407914	17/04/2026	74550
EA09I87	276670T001070064	20/04/2026	54010
EA09I87	276670X001408005	18/04/2026	74630
EBD8986	276670X001407769	18/04/2026	74630
EDA1I87	276670T000914243	21/04/2026	55500
EDR2A03	276670X001407858	18/04/2026	74630
EDU7A72	276670T000914240	21/04/2026	60501
EDV1I86	276670T001070104	21/04/2026	76332
EEH1J07	276670X001407612	18/04/2026	74550
EFR1B44	276670T001077309	08/04/2026	55412
EGF4E33	276670X001407705	17/04/2026	74550
EGK1H29	276670M000261031	18/04/2026	60503
EHO0E67	276670T001029320	19/04/2026	51851
EHX6J15	276670X001407644	18/04/2026	74550
EHX6J15	276670X001407678	18/04/2026	74630
EHX6J15	276670X001407556	18/04/2026	74630
EHX6J15	276670X001407691	18/04/2026	74550
EIP2694	276670T000963750	07/04/2026	55412
EIT9606	276670T001070073	20/04/2026	54521
EJF1I72	276670T001070074	20/04/2026	55500
ELP5G10	276670X001407956	17/04/2026	74550
ELQ3D05	276670X001407589	17/04/2026	74550
ELQ3E76	116100T000987326	19/04/2026	56650
ENA6E64	276670T001054916	17/04/2026	76331
EPP8F37	276670T001065177	18/04/2026	55680
ERP4B18	276670X001407806	17/04/2026	74550
EUB8C85	276670X001407719	18/04/2026	74550
EUG8G01	276670T001067483	17/04/2026	54526
EU05E40	276670T001073577	16/04/2026	51851
EVG3B59	276670T001072179	17/04/2026	51851
EZN9A82	276670X001407845	18/04/2026	74550
EZQ5C35	276670X001407954	18/04/2026	74630
FBF3C95	276670M000260974	18/04/2026	60503
FBM5F53	276670CND0004573	20/03/2026	50450
FBU6J61	276670X001407782	18/04/2026	74550
FCF6I39	276670X001407825	17/04/2026	74550
FDN6H70	276670X001407863	18/04/2026	74550
FER3C49	276670X001408002	18/04/2026	74550
FES8G29	276670M000261084	18/04/2026	60503
FEX5D86	276670X001407715	17/04/2026	74550
FFC7I25	276670M000261028	18/04/2026	60503
FFL6J39	276670T001029323	19/04/2026	56222
FFM9G37	276670T001070075	20/04/2026	54521
FGY0F43	276670X001407571	17/04/2026	74630
FIR4J38	276670T001057894	19/04/2026	55920
FIX2C11	276670T001061499	18/04/2026	60681
FJF7C94	276670X001408076	18/04/2026	74550
FKG2I99	276670X001407816	17/04/2026	74550
FKZ5A68	276670M000261096	18/04/2026	60503
FLL3E35	276670T000963747	07/04/2026	55412
FMG4F43	276670T001061512	20/04/2026	54522
FMU3587	276670X001407575	18/04/2026	74550
FMW9C02	276670X001407563	18/04/2026	74550
FOC6B52	276670X001407550	17/04/2026	74550
FOC6B52	276670X001407828	17/04/2026	74550
FPA8450	276670T001067503	17/04/2026	55414
FPL0G19	276670X001407681	18/04/2026	74550
FQZ6J31	276670M000261051	18/04/2026	60503
FRG0E54	276670X001407796	18/04/2026	74550
FRK0D95	276670T001065164	17/04/2026	55680

FSR8F55	276670T001067538	19/04/2026	76332
FTA3C68	276670M000261072	17/04/2026	60503
FTL2G90	276670X001407907	17/04/2026	74630
FUI4A87	276670T001077291	07/04/2026	55412
FUI6D41	276670T000979600	19/04/2026	54870
FUL9E03	276670T001029330	19/04/2026	55500
FUS4G18	276670X001407541	18/04/2026	74550
FUS4G18	276670X001407773	18/04/2026	74550
FUX2B30	276670M000261014	17/04/2026	60503
FXT2J10	276670X001407763	18/04/2026	74630
FYC9B21	276670T000979597	18/04/2026	60411
FYP7F74	276670T001070105	21/04/2026	53800
FYR3J08	276670M000261056	17/04/2026	60503
FZJ5D38	276670X001407725	18/04/2026	74550
FZN0B58	276670X001407649	17/04/2026	74550
GBS1H50	276670T001073564	16/04/2026	51851
GCB4G55	276670X001407896	17/04/2026	74550
GCG9047	276670T001057882	19/04/2026	76332
GCO3G60	276670X001407630	18/04/2026	74550
GCS0E73	276670T001077325	09/04/2026	55412
GCS0E73	276670T001077303	08/04/2026	55412
GEN0A13	276670X001408070	18/04/2026	74550
GFB2D67	276670M000260996	17/04/2026	60503
GIG8A24	116100T003732762	19/04/2026	54523
GIJ3D36	276670X001407854	18/04/2026	74550
GJZ8G14	276670T001057892	19/04/2026	55920
GMX9288	276670X001407577	18/04/2026	74550
GNH4931	276670X001407827	17/04/2026	74550
GWS4701	276670T000979594	18/04/2026	55500
HBJ2823	276670T000963746	07/04/2026	55412
HEJ2I75	276670X001407728	18/04/2026	74550
HES9G87	276670X001407568	18/04/2026	74550
HJA9E87	276670X001407659	18/04/2026	74550
HKP6651	276670X001407918	18/04/2026	74550
HQM5834	276670T001070097	20/04/2026	54521
HTV1I63	276670T000955584	21/04/2026	54600
IEX2D44	276670T001077326	09/04/2026	55412
INU0E40	276670T000914239	21/04/2026	60501
ION9J65	276670X001407910	17/04/2026	74630
ION9J65	276670X001407767	18/04/2026	74550
ION9J65	276670X001407847	18/04/2026	74550
IPA4G55	276670M000261027	18/04/2026	60503
ITK5G79	276670T001077289	07/04/2026	55412
IVC5I32	276670T001077297	07/04/2026	55412
IVE7A71	276670X001407619	18/04/2026	74550
IWG0A45	116100T003732760	19/04/2026	54600
IWJ5F18	276670M000261013	18/04/2026	60503
IXU7D46	276670X001407993	18/04/2026	74550
IYO4A51	276670T001057896	19/04/2026	55920
JBT2G55	276670X001408020	17/04/2026	74550
JDH8G67	276670X001407780	18/04/2026	74550
JKM1D00	276670X001407537	18/04/2026	74550
JPA2C01	276670X001407885	17/04/2026	74630
JXK3I28	276670X001407634	18/04/2026	74550
JZU5C17	276670T001029331	19/04/2026	51851
KEH2E09	276670X001407970	18/04/2026	74630
KLS9A98	276670T001042867	17/04/2026	54521
KRF8E75	276670M000261022	18/04/2026	60503
KWI4J33	276670T001065186	21/04/2026	55500
KWV7I38	276670T001073568	16/04/2026	76331
LMV0D12	276670T000969439	19/04/2026	54521
LNE4527	276670T001077315	08/04/2026	55412
LNU8899	276670X001407865	17/04/2026	74550
LOZ0178	276670M000261052	18/04/2026	60503
LRC2C05	116100T003732758	19/04/2026	54600
LSR4C36	276670T001054912	17/04/2026	51851
LSR4C36	276670T001054913	17/04/2026	76331
LSY0750	276670T001070094	20/04/2026	54521
MDG3G11	276670M000261109	18/04/2026	60503
MDJ5I62	276670X001407709	17/04/2026	74550
MDR3402	276670X001407942	18/04/2026	74550
MGT3H49	276670X001407535	18/04/2026	74630
MHM1A06	116100T000655278	19/04/2026	55250
MJG3D50	276670X001407580	18/04/2026	74550
MKM9B58	276670X001407815	18/04/2026	74550
MKP8070	276670M000261107	18/04/2026	60503
MKX6D44	276670T001067486	17/04/2026	54526
MME2G66	276670X001408021	17/04/2026	74550
MMH0B21	276670T000946325	17/04/2026	58350
MXY5G94	276670X001407650	17/04/2026	74550
MZC3D57	276670T001061523	20/04/2026	55500

NGL5J02	276670T001067496	17/04/2026	51851
NKC5017	276670X001408037	18/04/2026	74550
NRU8C84	276670T000959216	18/04/2026	55500
NSC3J71	276670M000261030	18/04/2026	60503
NSX8193	276670T001067529	17/04/2026	66700
NULOI45	276670X001408051	18/04/2026	74550
NVF7J67	276670T001077320	09/04/2026	55412
NVG5H43	276670X001407689	17/04/2026	74550
NVG5H43	276670M000261012	18/04/2026	60503
NYB0B07	276670M000260997	18/04/2026	60503
OBC3C01	276670X001407677	18/04/2026	74550
OGP3I07	276670X001407821	18/04/2026	74550
ONZ6C20	276670M000261092	17/04/2026	60503
OOS4D92	276670X001408066	18/04/2026	74630
OPU0G26	276670T001054911	17/04/2026	51851
ORE8045	276670T001073567	16/04/2026	51851
OSN9B40	276670X001407971	18/04/2026	74550
OWR2192	276670X001407803	18/04/2026	74550
PBO8B70	276670X001407919	17/04/2026	74550
PBY5C32	276670X001407768	17/04/2026	74550
PFE0J00	276670T001073574	16/04/2026	51851
PGT8A77	276670X001407961	18/04/2026	74550
PGT8A77	276670T001077318	09/04/2026	55412
PHN2F35	276670X001407835	17/04/2026	74630
PPT9H06	276670T000996392	17/04/2026	76332
PRD5H88	276670X001407948	18/04/2026	74550
PSE5B42	276670T001077306	08/04/2026	55412
PUV0E24	276670X001407553	18/04/2026	74550
PWS2F14	276670T001054915	17/04/2026	51851
PXX0B18	276670T001061505	18/04/2026	56222
PXX0B18	276670X001408031	18/04/2026	74550
PYG2862	276670T000935551	18/04/2026	76332
PYI5175	276670X001407758	17/04/2026	74550
PYR6C73	276670X001407548	17/04/2026	74630
PZZ1921	276670T001063665	17/04/2026	54521
QDD0B15	116100T001710423	20/04/2026	54522
QHB3036	276670T001077286	13/04/2026	55412
QHC0F08	276670X001408050	18/04/2026	74550
QIA7F99	276670M000261043	18/04/2026	60503
QIC4A31	276670X001407995	17/04/2026	74550
QIE7J87	276670X001408034	18/04/2026	74550
QIO5E95	116100T003583093	20/04/2026	54600
QJG9A71	276670X001407953	17/04/2026	74550
QJH3E12	276670M000261015	18/04/2026	60503
QJQ9H90	276670T000963733	19/04/2026	57200
QLV6H88	276670T001061489	17/04/2026	60681
QOK5G94	276670T001029326	19/04/2026	56222
QPJ2J69	276670T001077323	09/04/2026	55412
QPP9I25	276670T001072181	20/04/2026	76331
QQV7C66	276670X001407891	17/04/2026	74550
QQY8A11	276670X001408028	18/04/2026	74550
QUA4F51	276670X001407779	18/04/2026	74550
QUT9A15	276670T001054918	17/04/2026	55414
QUT9A15	276670T001061514	20/04/2026	55500
QUT9A15	276670T001054930	20/04/2026	55414
QUZ6J98	276670T001029315	19/04/2026	51852
QWT5I92	276670X001407897	18/04/2026	74550
QXC2A76	276670T001077279	13/04/2026	55412
QXO1H68	276670T001077292	07/04/2026	55412
QXV1A80	116100T003475745	19/04/2026	55250
QXX8J70	276670X001408027	17/04/2026	74550
QZQ4J84	276670T001070060	19/04/2026	60501
RAB1C96	276670T001065169	18/04/2026	55680
RAT8I46	276670T000979604	19/04/2026	51930
RCZ8C86	276670T001029309	17/04/2026	76332
REL1A37	276670T000914238	21/04/2026	60501
RFK5C60	276670X001407739	17/04/2026	74630
RFS7D03	276670M000261008	18/04/2026	60503
RGT6B43	276670T001057889	19/04/2026	55920
RHD0E79	276670T000912734	22/04/2026	65992
RHD1A78	276670T000964664	20/04/2026	66371
RHD6C27	276670T001064352	17/04/2026	55500
RHG9B71	116100T003533952	19/04/2026	76251
RHH7G82	276670T001037507	19/04/2026	55500
RHJ1G80	276670X001407623	18/04/2026	74550
RHK3E52	276670M000261006	18/04/2026	60503
RHL7E62	276670X001408059	17/04/2026	74550
RHM3A23	276670T001029312	17/04/2026	55920
RHM6I25	276670X001407986	18/04/2026	74550
RHN8A85	276670X001407628	18/04/2026	74550
RHO8I13	276670CND0004571	10/03/2026	50450

RHP6A17	276670T000979599	18/04/2026	60681
RHR4C59	276670T000935552	18/04/2026	73662
RHS4D32	276670T001046923	20/04/2026	65300
RHS4D32	276670T001046924	20/04/2026	58196
RHS4D32	276670T001046922	20/04/2026	58350
RHS4D32	276670T001046925	20/04/2026	56731
RHT5H10	276670X001407895	18/04/2026	74550
RHW0B37	276670X001407925	17/04/2026	74550
RHW2H43	276670T001042872	17/04/2026	52311
RKY0B34	276670T001065167	17/04/2026	55500
RMU3I78	276670T001077316	09/04/2026	55412
RNU8F45	276670T001029313	17/04/2026	76332
RTI6H22	276670X001408068	17/04/2026	74550
RUR9F82	276670CND0004577	23/03/2026	50450
RVJ6A49	276670T001061510	19/04/2026	55500
RXR4B00	276670X001407746	17/04/2026	74550
RXS5G73	276670M000261083	18/04/2026	60503
SDP9D28	116100T003475746	19/04/2026	55250
SDP9D28	116100T003475747	19/04/2026	53800
SDQ4E95	276670M000261005	18/04/2026	60503
SDT5H05	276670X001407680	18/04/2026	74550
SDT5H69	276670T000996391	17/04/2026	76332
SDU6I71	276670T000942617	17/04/2026	73400
SDV3J15	276670T001042869	17/04/2026	73400
SDW3J51	276670X001407586	17/04/2026	74550
SDY1C31	276670T001067512	17/04/2026	54522
SDY6A26	276670T001077290	07/04/2026	55412
SDY6H76	276670T001073552	16/04/2026	51851
SDY6H76	276670T001073553	16/04/2026	76331
SEC3A25	276670T001046919	19/04/2026	60501
SED0D58	276670T001004892	20/04/2026	76331
SEE9A80	276670T001064371	20/04/2026	58191
SEN8B10	276670T001065178	18/04/2026	55680
SER1E99	276670X001407840	17/04/2026	74550
SER4A49	276670T000970574	20/04/2026	60174
SER4A49	276670T000970575	20/04/2026	50100
SER6D43	276670X001407824	17/04/2026	74550
SES2J57	276670X001407906	18/04/2026	74550
SES4D27	276670X001407549	17/04/2026	74550
SET3B24	276670X001407800	18/04/2026	74550
SET9I65	276670X001407611	17/04/2026	74550
SEU1J04	276670X001407666	17/04/2026	74550
SEU5E03	276670X001408014	17/04/2026	74550
SEU8G47	276670T001067481	17/04/2026	54526
SEV7E76	276670T001067480	17/04/2026	55500
SEW8J00	276670T000979596	18/04/2026	51930
SEZ3A66	276670T001077285	13/04/2026	55412
SFB1I25	276670X001407959	18/04/2026	74550
SFB1J57	276670M000261067	17/04/2026	60503
SFB7B52	276670T000936591	20/04/2026	70561
SFB9F63	276670T001077282	13/04/2026	55412
SFC5I69	276670T001004894	20/04/2026	57030
SFD1J98	276670X001408069	18/04/2026	74550
SFE5E26	276670T000938475	18/04/2026	51180
SFE5E26	276670T000938473	18/04/2026	66371
SFE5E26	276670T000938476	18/04/2026	73400
SFE8J70	276670T001074025	21/04/2026	70561
SFE8J70	276670T001074024	21/04/2026	66372
SFE8J70	276670T001074023	21/04/2026	51180
SFE8J70	276670T001074022	21/04/2026	50100
SFE8J70	276670T001074034	21/04/2026	52662
SFG4G13	276670X001407570	17/04/2026	74550
SFG5J95	276670T000959217	18/04/2026	56222
SFH7C40	276670X001407542	18/04/2026	74550
SFI9E93	276670T001064370	20/04/2026	55414
SFL1I83	276670M000261054	18/04/2026	60503
SFL2G31	276670X001407582	17/04/2026	74550
SFL7G61	276670X001407913	18/04/2026	74550
SFM0E88	276670M000260970	17/04/2026	60503
SFM1E29	276670X001407775	17/04/2026	74550
SFM3A67	276670M000261063	17/04/2026	60503
SFM5C90	276670X001407648	17/04/2026	74550
SFM5G75	276670T001061500	18/04/2026	57200
SFM9F74	276670T001046912	19/04/2026	66020
SFN7H30	276670X001407964	18/04/2026	74630
SHJ1A91	276670T000914256	21/04/2026	55417
SIP5G33	276670T001054920	18/04/2026	76331
SJA7E21	276670T001061502	18/04/2026	56222
SJG0H97	276670T000914244	21/04/2026	55417
SPP1H55	276670X001408006	17/04/2026	74550
SPS8C50	276670X001407699	18/04/2026	74550

SSR2J12	276670M000261103	18/04/2026	60503
SSX3B77	276670T001057903	19/04/2026	55920
SVE0H45	276670X001407627	17/04/2026	74550
SXZ8G97	276670X001407703	18/04/2026	74550
TAJ4I62	276670T001057895	19/04/2026	55920
TAM8H74	276670X001407747	17/04/2026	74550
TAN1A48	276670T000996388	17/04/2026	76332
TAR7B91	276670T001051661	21/04/2026	55413
TAR9F01	276670T001067498	17/04/2026	54522
TAT2B26	276670X001407566	17/04/2026	74550
TAV1F04	276670T000996387	17/04/2026	76332
TAW6E58	276670T001042874	17/04/2026	76331
TAW6E58	276670T001042875	17/04/2026	51851
TAW8G74	276670X001407559	18/04/2026	74550
TAX5A91	276670X001407905	17/04/2026	74550
TAY1G07	276670X001407684	18/04/2026	74550
TAY1G07	276670X001407618	18/04/2026	74550
TAY3B43	276670X001407983	17/04/2026	74550
TBA4G20	276670T001037500	17/04/2026	61220
TBB3I73	276670X001407625	18/04/2026	74550
TBD6F04	276670T001054919	17/04/2026	76331
TBE7G03	276670X001407838	17/04/2026	74550
TBF0D22	276670T001029304	17/04/2026	58195
TBF5B18	116100T002882982	20/04/2026	54526
TBI0E36	276670T001067507	17/04/2026	55417
TBI7B95	276670M000261087	18/04/2026	60503
TBL0E68	276670X001407787	17/04/2026	74550
TBL1J81	276670X001408007	18/04/2026	74550
TBL9E89	276670X001408035	17/04/2026	74550
TBM5G16	276670T001065173	18/04/2026	55680
TBN1C45	276670X001407744	17/04/2026	74550
TBO4A77	276670X001407778	18/04/2026	74550
TBO6G72	276670T001057900	19/04/2026	55920
TBO8C78	276670X001407883	17/04/2026	74550
TBQ1C03	276670X001407823	17/04/2026	74630
TBQ8A77	276670T000914259	21/04/2026	60501
TBT2G81	276670X001407708	17/04/2026	74550
TBV5D47	276670T001061503	18/04/2026	55920
TBV8H96	276670X001407955	18/04/2026	74550
TBV9F71	276670X001407921	18/04/2026	74550
TBW5I76	276670T001067528	17/04/2026	56222
TBX2G39	276670X001407608	17/04/2026	74550
TBX2G39	276670X001407693	18/04/2026	74550
TBX5I85	276670T000969438	18/04/2026	55500
TCR4J37	276670T001061498	18/04/2026	58196
TCU2E52	276670X001408017	17/04/2026	74550
TCU4C97	276670T001061528	20/04/2026	55680
TDA5H32	276670T001061506	18/04/2026	56222
TDF4H32	276670M000261081	18/04/2026	60503
TFF3F24	276670T001073580	17/04/2026	76331
TFF3F24	276670T001073581	17/04/2026	51851
UAT2F33	276670T001029307	17/04/2026	56222
UAU7J27	276670T001070106	21/04/2026	66020
UBA8J77	276670X001407640	18/04/2026	74550
UBD4C17	276670T001064355	19/04/2026	55920
UBE6A50	276670X001407916	17/04/2026	74550
UBE9C72	276670M000260991	18/04/2026	60503
UBG6C01	276670T000979603	19/04/2026	54870
UBG8B47	276670T001070083	20/04/2026	55414
UBG8G88	276670X001408071	17/04/2026	74550
UBH2F85	276670T000996395	17/04/2026	76332
UBH3G27	276670X001407685	18/04/2026	74630
UBI6F60	276670T000916514	20/04/2026	76331
UBJ1G69	276670T001003793	19/04/2026	58780
UBO4H22	276670X001407812	18/04/2026	74550
UBP7A46	276670M000260992	18/04/2026	60503
UBQ2A44	276670X001407734	18/04/2026	74550
UBQ8B55	276670T000996390	17/04/2026	76331
UBS7H85	276670M000261110	17/04/2026	60503

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AFK6D37	276670X001375677	10/02/2026	74550	
AGW5H62	276670X001376001	10/02/2026	74550	
AIR5172	276670X001375459	08/02/2026	74550	
AJL0998	276670X001375433	08/02/2026	74550	

AKE1B42	276670X001375708	09/02/2026	74550	8596756405
ALN7H55	276670X001375300	08/02/2026	74550	
AMM7572	276670X001375359	08/02/2026	74550	
ANL8144	276670X001375752	09/02/2026	74550	
AOQ7F45	276670X001375986	09/02/2026	74550	
AOV5A11	276670X001375917	09/02/2026	74550	
APO9410	276670X001375122	08/02/2026	74550	
APX2078	276670X001375466	08/02/2026	74550	
AQU2110	276670X001375696	09/02/2026	74550	
ARF7C71	276670X001375595	09/02/2026	74550	
ARH3191	276670X001375620	09/02/2026	74550	
ASR4634	276670X001375208	08/02/2026	74550	
AUQ1A15	276670X001375507	08/02/2026	74550	7492230449
AVE6B47	276670X001375457	08/02/2026	74550	
AVL0F37	276670X001375044	08/02/2026	74550	
AVT7445	276670X001375956	09/02/2026	74550	
AVV3E61	276670X001375449	08/02/2026	74550	
AXG8B29	276670X001375210	08/02/2026	74550	
AYE5A06	276670X001375110	08/02/2026	74550	3214732390
AYH3702	276670X001375480	08/02/2026	74550	1835714690
AYW7598	276670X001376096	10/02/2026	74550	2353111692
AZH2179	276670X001375267	08/02/2026	74550	
AZH2E12	276670X001375243	08/02/2026	74550	
AZH7617	276670X001375392	08/02/2026	74550	4800724422
BBK2C96	276670X001375276	08/02/2026	74550	
BBS8A38	276670X001375965	09/02/2026	74550	
BCK7A62	276670X001375255	08/02/2026	74550	
BDC3613	276670X001375078	08/02/2026	74550	
BDD8J95	276670X001375540	08/02/2026	74550	
BDH9J46	276670X001375441	08/02/2026	74550	
BDW4F96	276670X001375372	09/02/2026	74550	
CFK0D28	276670X001375092	08/02/2026	74550	
CFL2A61	276670X001375314	08/02/2026	74550	
CSA6691	276670X001376029	10/02/2026	74550	
CVE2E90	276670X001375407	09/02/2026	74550	
DAK4856	276670X001375764	09/02/2026	74550	
DJG1F96	276670X001375147	08/02/2026	74550	
DNU4681	276670X001375076	08/02/2026	74550	
DTP9291	276670X001375434	08/02/2026	74550	7737388010
DZX3895	276670X001375248	08/02/2026	74550	
EDG1E60	276670X001375957	10/02/2026	74550	
EPROC61	276670X001375249	08/02/2026	74550	
ESM3A40	276670X001375539	08/02/2026	74550	7076320143
ETN7298	276670X001375718	09/02/2026	74550	
EWR8J69	276670X001375093	08/02/2026	74550	
FBU6J61	276670X001375383	08/02/2026	74550	2677547386
FQR3C16	276670X001375305	08/02/2026	74550	
FUS9A46	276670X001375703	10/02/2026	74550	
GHK7B18	276670X001375088	08/02/2026	74550	
ILN7F69	276670X001375515	08/02/2026	74550	495911168
JJK5B19	276670X001375304	08/02/2026	74550	
JNI3C06	276670X001375798	09/02/2026	74550	
KWO3884	276670X001375134	08/02/2026	74550	
KYF4277	276670X001375482	08/02/2026	74550	
NPY1A33	276670X001375921	10/02/2026	74550	
OMT3H56	276670X001376034	09/02/2026	74550	
PYP5A44	276670X001375360	08/02/2026	74550	
QMX0J23	276670X001375288	05/02/2026	74550	
RHD5C90	276670X001375269	08/02/2026	74550	
RHU6B16	276670X001375063	08/02/2026	74550	
RHZ2I46	276670X001375422	08/02/2026	74550	
RJG5B12	276670X001375533	08/02/2026	74550	1428040904
RMJ2D45	276670X001376089	09/02/2026	74550	
RMQ5H31	276670X001375926	09/02/2026	74550	4270843400
RTH1G08	276670X001375919	09/02/2026	74550	
SDS3G21	276670X001375725	09/02/2026	74550	2828155210
SFA9F69	276670X001375381	08/02/2026	74550	
SFC9B28	276670X001375406	08/02/2026	74550	
SWV4E28	276670X001375685	08/02/2026	74550	7050547330
TBG0F14	276670X001375413	08/02/2026	74550	2187146465
TBG3E45	276670X001375319	08/02/2026	74550	
TBJ8J12	276670X001375233	08/02/2026	74550	5178379816
UAX9B42	276670X001375342	08/02/2026	74550	
UBI7J33	276670X001376049	09/02/2026	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAB9849	276670X001375445	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AAI8C00	276670X001375583	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
AAP5666	276670M000252339	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AAX5A88	276670X001375100	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ABC8053	276670X001346702	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
ABH0B55	276670X001375804	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ4G13	276670NIC0278747	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ABJ5G35	276670NIC0278805	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ABL8B72	276670X001375294	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ABL8B72	276670M000252189	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABM3F15	276670M000252150	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABS9A81	276670X001375813	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACD8485	276670X001375694	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACD8485	276670X001375163	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACQ2G45	276670X001375389	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACT8G46	276670X001375865	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACZ2B05	276670X001375048	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ADE2332	276670X001375483	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ADH1294	276670M000252227	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ADW7378	276670X001375905	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEA0058	276670X001375091	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEE8438	276670M000252390	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEV2111	276670X001375576	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AFA3G44	276670X001375475	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AFF4666	276670CND0004448	13/12/2025	50291	R\$ 880.41
AFF9G62	276670X001375335	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AFU1A23	276670M000252243	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFW5H45	276670X001344011	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
AFY9E00	276670M000252259	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGJ8901	276670M000252169	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGV3335	276670X001375336	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHI6B18	276670X001375603	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHJ8967	276670M000252234	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHK1854	276670X001375497	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHM1A19	276670X001375721	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHS9A01	276670M000252317	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHS9A01	276670X001375985	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHU9534	276670X001375256	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHU9C64	276670X001343874	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
AHV4D99	276670X001376068	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHY5012	276670X001375687	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
AIA1D80	276670X001375107	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AIA1D80	276670X001375502	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AIA1D80	276670M000252332	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIA1D80	276670X001375600	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
AIA1D80	276670X001375575	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIA1D80	276670X001375220	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIA1D80	276670X001375992	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
AIA2425	276670X001375709	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIB6E63	276670X001375580	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AID5092	276670X001375855	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AID9A07	276670M000252415	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIL3B76	276670X001375282	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIM0473	276670M000252360	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIP4464	276670X001375380	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AIP4464	276670M000252222	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIV6724	276670X001375348	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJB0H37	276670X001375684	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJB0H37	276670X001376097	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJB0H37	276670X001375963	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJC6A04	276670NIC0278787	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AJO6F69	276670X001375843	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJP4I65	276670X001341961	05/12/2025	74550	R\$ 130.16
AJP4I65	276670X001345572	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
AJQ1192	276670M000252260	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKB8664	276670X001376073	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKF2371	276670X001375128	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKG0660	276670M000252418	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKK1E69	276670X001375892	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
AKM2822	276670X001375727	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKP9432	276670X001375594	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKP9432	276670X001375755	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKR1370	276670X001375432	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKR1370	276670X001375394	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKS3J53	276670X001375990	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKT5876	276670M000252379	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKT7C14	276670M000252290	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKY6232	276670X001375275	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALC2421	276670X001375420	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALC8981	276670X001375773	09/02/2026	74550	R\$ 130.16

ALE1929	276670NIC0278774	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ALE2633	276670M000252382	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALE4J47	276670X001375085	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALH8250	276670X001375848	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALI8E00	276670X001375511	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALM5J49	276670M000252302	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALM7199	276670X001375124	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001376060	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ7304	276670M000252285	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMA9305	276670M000252456	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMB8A36	276670X001375729	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AME5D43	276670X001376080	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AME5D43	276670X001375490	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMF0651	276670NIC0278809	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AMF0651	276670NIC0278786	31/01/2026	50020	R\$ 1760.82
AMF0651	276670NIC0278819	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AMF0651	276670NIC0278770	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
AMF0651	276670NIC0278743	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AMF7F46	276670X001375732	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMG8307	276670X001375143	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001375641	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001375619	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001375730	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AML2858	276670X001375910	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMM5E91	276670X001375105	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9J51	276670M000252155	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMQ5774	276670M000252420	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMS6G21	276670X001375468	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMT2187	276670X001375623	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMU3711	276670X001375629	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMU7861	276670M000252445	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMX2A41	276670X001375361	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMX2J53	276670X001375209	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMX3G05	276670X001376047	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMZ5132	276670X001375529	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AND4052	276670M000252313	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANE5917	276670X001376008	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANE8565	276670X001375257	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANE8565	276670X001375176	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANI5F54	276670X001375688	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANK0J58	276670M000252129	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2022	276670M000252396	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2348	276670X001375455	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL2348	276670X001376022	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANM6A67	276670X001375857	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANO5F97	276670X001375927	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANO7218	276670M000252376	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANO7B83	276670NIC0278739	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ANR0649	276670X001346836	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
ANR7138	276670X001375180	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ANR7138	276670X001375073	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
ANT4128	276670X001375561	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
ANT9D11	276670X001375841	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANU2453	276670X001375058	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANV2502	276670X001375978	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANW2199	276670M000252452	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOD1A44	276670NIC0278802	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AOD5902	276670X001375230	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOG4D24	276670X001375095	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOG7A60	276670M000252441	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOI7D37	276670NIC0278714	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AOK1F88	276670M000252371	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOL0309	276670NIC0278713	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AOM9900	276670X001375181	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOM9C95	276670M000252304	10/02/2026	56732	R\$ 130.16
AON3251	276670X001375488	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670X001375193	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
AOO2B74	276670X001375870	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOO4E04	276670M000252170	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOP2693	276670X001376046	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOU2236	276670X001375824	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOU3E97	276670X001375884	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOU6218	276670X001344587	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
AOU6809	276670X001375051	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOY0585	276670M000252276	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOY0585	276670M000252134	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APC3107	276670X001375853	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
APC7G05	276670M000252164	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APG5H91	276670X001375888	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
APJ1H20	276670X001375608	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
APJ5335	276670NIC0278788	31/01/2026	50020	R\$ 260.32

APK2F72	276670X001375454	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
APM1863	276670X001375924	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
APM1863	276670X001376043	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
APN1274	276670X001375052	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APN2F09	276670X001375272	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APN3516	276670X001375453	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APO2G53	276670NIC0278727	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
APO4I48	276670X001375254	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APO4I48	276670X001375184	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APO7289	276670X001376015	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
APR8809	276670X001375239	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
APR8809	276670X001375786	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
APV9210	276670X001375838	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
APW3234	276670M000252353	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
APW3616	276670X001375172	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQA0499	276670X001375925	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQA0499	276670X001375827	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQA0J02	276670X001375231	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQC4D11	276670X001375119	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQE3C09	276670NIC0278810	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AQF9G87	276670M000252162	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQG8B41	276670X001375940	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQH0124	276670M000252193	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQH9G56	276670X001375532	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQJ7A38	276670M000252446	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ7A38	276670NIC0278764	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
AQM3D13	276670NIC0278741	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AQN9C26	276670X001375704	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQO2655	276670X001375548	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQR1980	276670X001375903	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQS2499	276670X001375900	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQT7129	276670X001375214	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQU2C46	276670X001375477	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQV0344	276670M000252388	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQX8322	276670M000252196	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQX8H96	276670X001375661	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQY6895	276670X001375840	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQZ7822	276670M000252151	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARA3001	276670X001375080	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARC6D39	276670X001375142	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARC7E15	276670NIC0278749	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ARH5F72	276670X001375258	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARI1I35	276670M000252355	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001375382	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001376048	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001375950	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5794	276670X001376039	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
ARO7538	276670X001375817	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARW0516	276670X001375682	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARY2A80	276670NIC0278823	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ARZ7684	276670M000252274	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ7684	276670M000252130	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ7684	276670X001375909	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARZ7684	276670M000252403	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASE3269	276670X001375861	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASE7085	276670X001375621	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASF4F25	276670X001375668	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASG7A99	276670X001375715	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASH2731	276670X001375691	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASJ3J17	276670X001344034	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASI7H41	276670X001375618	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASJ4F52	276670X001343566	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASL0D91	276670X001343678	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASL0D91	276670X001346711	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASL0D91	276670X001345332	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASL4196	276670X001346837	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASO8995	276670X001375324	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASPOF62	276670X001343697	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
ASP7642	276670X001375391	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AST9I80	276670X001375460	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AST9I80	276670X001375479	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AST9I80	276670M000252264	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASV9605	276670X001375647	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASW8157	276670X001375405	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASX4107	276670M000252201	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATA1J56	276670M000252186	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATA5781	276670M000252220	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATB0H28	276670X001375250	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATC6B70	276670X001347600	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
ATE2936	276670X001375744	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATH0645	276670M000252139	08/02/2026	60503	R\$ 293.47

ATH4824	276670M000252294	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATH4F14	276670X001375137	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
ATJ2986	276670M000252287	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATK3C22	276670X001375190	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATK3C22	276670X001375446	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATL4871	276670X001375081	04/02/2026	74710	R\$ 880.41
ATL4H85	276670NIC0278813	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ATO3177	276670M000252224	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATP5C20	276670M000252299	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATR1177	276670X001375790	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATR1617	276670X001343939	09/12/2025	74550	R\$ 130.16
ATS4B49	276670X001375217	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATS6566	276670X001375758	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
ATU5C23	276670X001375235	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATW0304	276670X001376006	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATW4715	276670X001375503	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATW5A08	276670NIC0278733	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
ATW9122	276670X001375562	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATX7E82	276670X001375470	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATZ6046	276670X001345602	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
ATZ6046	276670X001346044	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
ATZ6046	276670X001346794	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
AUC5466	276670X001375452	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375494	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375578	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375766	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001376084	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001376000	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375197	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670M000252398	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001375082	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001375983	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670M000252245	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001375854	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375833	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670M000252366	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001376064	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001375191	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375735	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001375970	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUE6G85	276670X001375719	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUE6G85	276670X001375067	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001375229	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670M000252137	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE8D47	276670X001375216	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUE8D47	276670M000252282	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUF1441	276670X001375634	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUG1018	276670NIC0278761	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
AUG1018	276670NIC0278830	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AUG1018	276670NIC0278771	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AUG1018	276670NIC0278815	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
AUG2308	276670M000252348	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUJ2644	276670X001375881	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUM6A47	276670X001375317	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUO6828	276670X001345477	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
AUO6828	276670X001341883	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
AUR1194	276670X001375238	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUS1F32	276670M000252417	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUS6995	276670X001375571	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUY8D18	276670M000252336	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUZ2532	276670X001375066	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVA3431	276670NIC0278763	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
AVC3G25	276670X001375777	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AVC3G25	276670M000252206	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVE3H56	276670X001375247	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVE5650	276670NIC0278827	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AVE5650	276670NIC0278765	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
AVK4495	276670NIC0278760	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AVK7C78	276670X001343641	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
AVL4629	276670X001375106	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
AVL4629	276670M000252369	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVM5B39	276670X001376061	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVM5G43	276670X001375228	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVN5G44	276670X001375875	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVO3E11	276670X001375318	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVR1379	276670M000252239	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVR5B58	276670X001375512	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AVS5J26	276670X001375874	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVS6D32	276670X001347419	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001375569	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVX4D46	276670X001375126	08/02/2026	74550	R\$ 130.16

AVX4D94	276670X001375111	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY2C29	276670X001375513	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY8216	276670X001375326	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY8216	276670X001375165	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY8216	276670X001376090	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWF0D54	276670X001345887	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
AWI6080	276670X001375673	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWI8D13	276670M000252132	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWK7D08	276670X001375937	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWLOJ50	276670X001375462	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWL7F79	276670X001342076	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
AWP9243	276670NIC0278773	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AWW1F88	276670M000252280	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWX2D84	276670NIC0278785	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AWY1J05	276670X001375478	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWY3E44	276670X001375914	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWZ6A04	276670X001375982	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXC3I26	276670M000252414	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXE5G69	276670M000252303	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXH5342	276670X001375175	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXH8930	276670NIC0278798	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AXK0923	276670X001376041	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXK0923	276670X001375651	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXK0923	276670X001375912	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
AXK2268	276670X001375444	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXN2D69	276670X001375438	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXU9D40	276670M000252364	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXY2I21	276670X001375864	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXY8E72	276670X001375237	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXZ0F32	276670NIC0278782	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AXZ5D35	276670X001375723	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXZ5J96	276670X001375144	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYA1G42	276670M000252425	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYD5D60	276670X001375672	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYE7622	276670X001376002	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYE7622	276670X001375648	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYG2330	276670X001375665	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYI0888	276670M000252397	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYI6I00	276670X001375531	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYI7334	276670X001375839	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYJ4551	276670X001375599	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYK4H18	276670X001376038	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYM1F74	276670NIC0278728	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
AYM1F74	276670NIC0278706	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYM1F74	276670NIC0278744	31/01/2026	50020	R\$ 1760.82
AYM1F74	276670NIC0278816	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AYM3951	276670X001376017	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYN5I41	276670X001341926	05/12/2025	74550	R\$ 130.16
AYP8J23	276670X001375611	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYQ0517	276670X001376095	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYQ0517	276670X001347656	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
AYQ1I07	276670NIC0278717	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
AYQ4A18	116100T003384602	12/02/2026	53800	R\$ 130.16
AYS7I67	276670M000252331	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYS9742	276670M000252215	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYV3244	276670X001347680	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
AYW2G32	276670X001375491	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYW7C09	276670X001375182	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZA1D90	276670X001375485	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZA8653	276670M000252301	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZA9F54	276670X001375486	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZD0E54	276670M000252347	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZF5I51	276670X001347011	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZG1F97	276670M000252386	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZH8C09	276670X001375309	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZI8G30	276670X001345853	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZI8G30	276670X001347159	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZI8G30	276670X001347820	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZJ7I30	276670NIC0278707	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
AZJ9295	276670X001343264	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZJ9295	276670X001347177	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZJ9295	276670X001347186	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
AZN7586	276670X001376082	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZN7586	276670X001375945	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZN9H38	276670X001375323	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZP1B02	276670M000252250	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZP7D56	276670X001376065	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZP9A03	276670NIC0278731	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
AZX1I67	276670X001375809	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZY2G07	276670M000252123	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZZ5243	276670X001375803	10/02/2026	74630	R\$ 195.23

BAB4819	276670M000252223	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAB4819	276670M000252128	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAB7G61	276670X001375873	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAE5168	276670NIC0278832	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670M000252249	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAF6298	276670X001375266	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAL9F39	276670X001375169	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001375038	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001375465	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001376004	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001375710	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
BAR5873	276670NIC0278828	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BAU0639	276670X001375149	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
BAV3963	276670X001375612	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAV9J60	276670X001375061	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAW9066	276670M000252308	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBD8I33	276670X001375799	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
BBG8A14	276670M000252204	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBG8A14	276670X001375952	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBH4I74	276670M000252307	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBH7966	276670X001375918	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBJ1I35	276670X001375655	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBJ4E06	276670X001375726	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBK2C96	276670M000252192	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBL9G75	276670X001375523	04/02/2026	74710	R\$ 880.41
BBO2797	276670M000252256	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBO5174	276670X001375040	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
BBP8F51	276670X001375976	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBP8F51	276670NIC0278778	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
BBR4H52	276670NIC0278757	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BBS4C11	276670X001375739	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
BBV2E60	276670X001375448	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBV2E60	276670X001375225	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBX6443	276670NIC0278800	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BCD4536	276670X001346077	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
BCD8050	276670X001375403	04/02/2026	74710	R\$ 880.41
BCE8E38	276670X001375098	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCG2F21	276670M000252228	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCG6B03	276670M000252328	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCH1C50	276670M000252212	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCI4733	276670X001375832	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCL3951	276670X001376013	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCL9D06	276670M000252421	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCM5I40	276670M000252248	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCO8F78	276670X001375456	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCP3360	276670X001375942	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCP8D41	276670X001375769	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCQ1A50	276670X001375285	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ1A50	276670X001375218	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ7E54	276670X001375632	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCR0941	276670X001376072	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
BCU4G38	276670M000252172	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCU4H38	276670M000252209	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCU7B25	276670M000252351	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCU8D29	276670X001375779	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCU8I01	276670X001375971	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCV9090	276670X001375958	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCW1E40	276670NIC0278715	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BCW4I91	276670X001375844	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCW9F91	276670X001375770	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCX9I48	276670X001375667	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCY7H59	276670X001375928	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ3F02	276670X001375398	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDA4E96	276670X001344912	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
BDA9A42	276670X001375733	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDB7H64	276670X001375613	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDB7I43	276670X001375627	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDD0F22	276670NIC0278784	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BDD4G03	276670M000252423	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDF1C33	276670X001375377	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDG1C57	276670NIC0278792	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BDH1E79	276670X001375740	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDH1E79	276670X001376019	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDH8B67	276670X001375125	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDK0D34	276670M000252449	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDK0H63	276670X001375384	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDK8H29	276670M000252413	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDL4D67	276670X001375701	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDL5D81	276670X001375378	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDM0F47	276670NIC0278725	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BDN1J15	276670M000252437	09/02/2026	60503	R\$ 293.47

BDN5C13	276670X001375706	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDO6D82	276670M000252138	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDO7A41	276670X001375084	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDP2I36	276670X001375469	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDR6F99	276670X001375374	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDS7E89	276670X001341782	05/12/2025	74550	R\$ 130.16
BDU6D41	276670X001375717	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
BDV2C21	276670NIC0278814	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BDV3G49	276670X001346663	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
BDW4A80	276670X001375885	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDW4G50	276670M000252207	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDX0I51	276670X001376037	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDX2G33	276670X001375579	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDZ2H99	276670NIC0278732	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BEA4D55	276670X001375047	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEB2B72	276670X001375321	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEE7G53	276670X001375902	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEF4H02	276670X001375083	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEG6D19	276670X001375649	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEI4F55	276670NIC0278796	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BEI4F55	276670NIC0278806	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BEI5A47	276670X001375053	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEI7I87	276670X001376033	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEJ1954	276670X001375850	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEK5G08	276670X001376062	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
BEL4614	276670X001375284	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM7E50	276670X001375814	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM8703	276670NIC0278719	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BER9C38	276670X001375205	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEU6G81	276670NIC0278718	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BEX8G81	276670X001375386	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEY8C35	276670X001375835	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BMC1051	276670X001375161	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BMU3118	276670X001375293	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BNK5172	276670X001376079	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BNO6807	276670M000252407	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BNZ1I94	276670X001375700	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
BWO6D06	276670X001375567	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
BWW1F72	276670NIC0278734	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
BZE1G74	276670M000252125	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BZL1H12	276670M000252232	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CBO7F99	276670X001375069	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CDV4617	276670X001375179	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
CDZ8707	276670X001375390	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CEF6I89	276670X001375200	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CEZ1C91	276670X001375259	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CKN7062	276670M000252404	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
CMK3053	276670X001375876	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
CMK3053	276670X001375155	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CMY0A02	276670X001375473	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CPF5984	276670M000252315	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
CPL8337	276670X001375265	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CQC1718	276670X001375303	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
CSA6374	276670X001375624	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
CSK7J33	276670X001375439	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670M000252140	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CTF3F22	276670M000252178	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CTK9I17	276670M000252288	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CUA7751	276670X001376050	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
CUB8A05	276670X001375114	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CVE2E90	276670X001375268	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
CVL3460	276670X001375262	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CVX7304	276670X001375301	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CWV9E98	276670X001343864	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
CXK8B34	276670X001375096	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CXW9156	276670M000252325	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
CYN6I19	276670M000252335	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZI9974	276670M000252434	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001375635	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
DAR4932	276670NIC0278742	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
DCA8006	276670X001375373	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DDA4647	276670X001375343	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DET9J43	276670M000252145	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DFI1B22	276670X001375746	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
DGW4618	276670X001375347	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DJC4H90	276670M000252200	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DJY3564	276670X001344974	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
DJY3564	276670X001344658	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
DJY3564	276670X001343605	09/12/2025	74550	R\$ 130.16
DJY3564	276670X001344351	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
DJY3564	276670X001344279	09/12/2025	74550	R\$ 130.16

DJY3564	276670X001345762	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
DJY3564	276670X001346739	14/12/2025	74550	R\$ 130.16
DKP4A47	276670X001375646	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
DKY2166	276670X001375108	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMJ9B68	276670M000252447	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DMU4J85	276670X001375430	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DOM2A59	276670M000252270	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DPS3110	276670M000252323	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DQA8F17	276670M000252216	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DQS2E04	276670X001375544	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
DRG9C50	276670X001343277	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
DRG9C50	276670X001342845	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
DRG9C50	276670X001342017	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
DRG9C50	276670X001341850	05/12/2025	74550	R\$ 130.16
DRM7F87	276670X001375421	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DSJ9650	276670X001375071	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DTY6862	276670X001375046	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DTZ8668	276670X001344105	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
DUA2659	276670X001375428	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
DUG5942	276670X001375222	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DUH5152	276670M000252429	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DUH5152	276670M000252141	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DUN7B29	276670X001375859	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
DUO7752	276670X001376074	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
DVP8135	276670X001375536	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EAX9625	276670M000252229	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EAY7E82	276670X001375750	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EAY7E82	276670X001375219	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
EBS9E02	276670M000252188	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EBS9E02	276670X001375154	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ECE9B00	276670X001375666	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
EDF2135	276670M000252126	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDF9024	276670M000252296	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDX0222	276670X001375327	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
EDX0222	276670X001375550	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
EDX0G05	276670M000252252	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDX0G05	276670M000252240	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDX0G05	276670M000252157	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGC5J29	276670M000252383	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGI3G50	276670X001375535	04/02/2026	74710	R\$ 880.41
EGI3G50	276670X001375064	05/02/2026	74710	R\$ 880.41
EGK8B65	276670X001375736	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EGK8B65	276670M000252309	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGP8C63	276670X001375631	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHB5J83	276670X001375435	05/02/2026	74710	R\$ 880.41
EHB5J83	276670X001375761	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
EIR9685	276670X001341975	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
EIR9685	276670X001342063	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
EIY1511	276670X001375185	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EJA2A80	276670X001375868	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKK1J40	276670X001375244	05/02/2026	74710	R\$ 880.41
EKT5A02	276670M000252176	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EKW4H99	276670X001375131	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKY8I08	276670X001375556	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EMF3J96	276670X001375207	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ENJ4B13	276670M000252284	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EOK5949	276670X001375785	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EPJ1232	276670X001375989	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EPZ3D73	276670M000252154	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EQY3H05	276670M000252230	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERE9013	276670M000252181	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EUB8C85	276670X001375419	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EVH1D08	276670X001375959	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EVP5C01	276670X001375365	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EVQ9E33	276670X001375806	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EVR6B69	276670X001375929	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXI6359	276670X001375263	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXT2H67	276670X001376021	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXX7H27	276670X001375878	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYB4166	276670X001375734	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYB4166	276670X001346680	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
EYT0H90	276670X001375487	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
EYY8644	276670X001375867	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYY8644	276670X001376057	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
EZO3A83	276670M000252225	06/02/2026	60503	R\$ 293.47
FAE7354	276670X001375357	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
FCJ6A46	276670M000252401	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FCT0A74	276670NIC0278820	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FDH7J60	276670X001375401	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FER4C34	276670M000252419	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FEU7523	276670NIC0278712	31/01/2026	50020	R\$ 260.32

FFB9B94	276670X001375196	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FFR9745	276670NIC0278735	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FGY0F43	276670X001375400	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670X001375938	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FIH9C03	276670X001375447	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FIK9E74	276670M000252171	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FIN5F65	276670NIC0278793	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FIP4354	276670X001375597	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FKU2F71	276670X001375815	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FLY3J65	276670X001346582	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
FMI8J53	276670X001345191	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
FMI8J53	276670X001345321	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
FMT5G64	276670NIC0278752	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FNN9A09	276670M000252455	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FOF6789	276670X001375663	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
FQFOE28	276670X001375287	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FQN2J41	276670NIC0278721	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FSE1B62	276670M000252271	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FSE1B62	276670M000252257	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FSH8J08	276670NIC0278736	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FSN0D63	276670X001376026	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
FTV0E38	276670X001375784	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FUM1E16	276670NIC0278737	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
FWB4D98	276670X001375035	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FWT4184	276670X001375674	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FXU3F47	276670M000252405	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
FYG1B99	276670X001375158	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FYL6J75	276670X001375151	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
FYX8G66	276670X001376012	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
FZC4A84	276670X001375720	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
FZW3F13	276670X001375689	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
FZZ0H26	276670X001375075	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
GAJ5D44	276670X001375582	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GAV1C50	276670X001375065	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GBA7D00	276670X001375633	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GBN8H84	276670X001344402	09/12/2025	74550	R\$ 130.16
GCE8E95	276670X001376014	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GES5F17	276670X001375836	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GEU1B92	276670M000252411	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
GFB5B20	276670X001376083	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
GFJ3C82	276670NIC0278817	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
GFO6D00	276670X001375894	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
GGM9F63	276670M000252253	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
GGR3848	276670X001375760	09/02/2026	74710	R\$ 880.41
GGR3848	276670X001375558	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
GGR3848	276670X001375972	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
GHC3D38	276670X001375602	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
GID1H84	276670X001346064	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
GIF6G10	276670X001375969	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
GIF6G10	276670M000252438	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
GIP5I18	276670X001375162	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
GJT4C28	276670X001345029	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
GJV8E67	276670X001375331	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
GKG3E23	276670X001375334	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
HBR2F47	276670X001345482	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
HDK3691	276670X001375463	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
HDK3691	276670X001375879	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
HES3170	276670X001375935	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
HGY6262	276670X001375505	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
HHZ0565	276670NIC0278801	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0278754	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0278746	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0278720	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
HLP4404	276670X001375271	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
HLP4404	276670M000252277	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
HRZ6384	276670X001376018	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
HST2781	276670X001375662	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
HSV1B03	276670M000252365	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ICY3C48	276670X001343105	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
IFR8C93	276670X001375751	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ILN7F69	276670X001376016	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
IMU0662	276670X001375936	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
INI2E46	276670X001375133	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001375281	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001375622	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001375104	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670M000252237	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ION9J65	276670X001375123	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001375174	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001375774	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001375311	08/02/2026	74550	R\$ 130.16

ION9J65	276670X001375590	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
IPF6J56	276670NIC0278716	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
IUR5013	276670X001375188	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
IZT2C92	276670X001375765	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
JBE7E13	276670X001376055	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
JBE7E13	276670X001375474	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
JEU7497	276670M000252226	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
JMT1183	276670X001375944	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
JVA3167	276670M000252291	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
JWY9G78	276670X001375947	08/02/2026	74710	R\$ 880.41
KEH2E09	276670X001375450	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
KEI9J34	276670X001375227	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
KLD2289	276670NIC0278799	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
KMG0720	276670M000252152	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
KPE0757	276670X001375656	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
KQL7G96	276670X001375951	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
KVP7F75	276670X001375658	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
KVP7F75	276670X001375702	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
KXK6553	276670NIC0278704	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
KXR9E95	276670X001375568	07/02/2026	74550	R\$ 130.16
KYK9E96	276670M000252442	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
KYX6251	276670M000252298	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
LKT9J55	276670X001375678	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
LMX5H50	276670X001375737	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
LMZ2D37	276670X001375458	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
LNW0C50	276670X001375551	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
LPR0332	276670X001375141	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
LSN9D72	276670X001342068	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
LTB5F22	276670M000252433	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
LTS6I09	276670NIC0278726	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
LXV1H86	276670X001375695	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
MCW6049	276670X001343157	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
MDL8581	276670M000252451	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
MDL8581	276670X001376054	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDL8581	276670X001375352	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDL8581	276670X001375763	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDU1450	276670X001375692	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDV4275	276670X001375510	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDV4275	276670X001375954	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
MEV2D65	276670X001375338	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
MEW2109	276670M000252326	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
MFQ1J27	276670X001375816	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
MFQ2H54	276670X001376028	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
MHF5D78	276670M000252454	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
MHP7G83	276670X001376032	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
MHP7G83	276670X001375794	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
MHZ2A01	276670NIC0278797	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
MIW4069	276670M000252450	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
MKG1A08	276670X001376059	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
MKZ5A02	276670M000252352	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
MLV7665	276670NIC0278758	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
MLV7665	276670NIC0278740	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
MMK1061	276670X001375495	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
MOH7146	276670M000252180	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
MPY9H04	276670X001375099	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
MSA5I06	276670NIC0278722	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
NAB2C38	276670M000252266	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
NCK4235	276670M000252381	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
NFN2915	276670NIC0278780	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
NGD1D78	276670M000252268	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
NGW7828	276670NIC0278824	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
NHM6274	276670M000252316	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
NVG5H43	276670X001375819	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001376051	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001375911	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
NVG5H43	276670X001375852	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001375991	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001375524	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001375904	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001376058	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBO0J84	276670NIC0278808	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
OJD0A14	276670X001375995	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
OOQ2A45	276670X001375615	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
OOQ2A45	276670X001376085	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
OTO7I20	276670NIC0278807	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
OVB4723	276670X001346178	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
OXN5B07	276670X001375429	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
OYP6078	276670M000252340	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
OZU8G46	276670M000252350	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
PBQ7E08	276670X001375907	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
PCE7C63	276670X001375215	08/02/2026	74550	R\$ 130.16

PCP3E73	276670X001375493	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001375264	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
PQY5J70	276670NIC0278769	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
PUT8452	276670X001375283	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
PWM6F51	276670X001375869	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
PWN0D10	276670X001375778	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
PWZ4648	276670X001375895	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
PYQ6H54	276670M000252318	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAX2D11	276670X001375302	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
QCY0D34	276670M000252406	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QGY0D95	276670X001375481	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
QHN6C21	276670X001375705	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
QHN6C21	276670M000252146	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QHO0337	276670X001375537	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
QIB2A85	276670X001346512	13/12/2025	74550	R\$ 130.16
QIN1742	276670M000252184	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QJB4F55	276670X001375443	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
QJJ7H22	276670NIC0278724	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
QOF9I91	276670M000252431	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QOG9E35	276670X001375872	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
QOL9D71	276670X001375683	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
QOS0I17	276670X001375153	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
QPB6H15	276670X001375880	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPC2F31	276670X001344217	09/12/2025	74550	R\$ 130.16
QQH1E37	276670M000252142	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QQT8B98	276670X001375617	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
QQV7C66	276670X001375202	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
QQY8A11	276670X001376086	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
QUZ1E62	276670M000252136	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QWT7G40	276670NIC0278777	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
QWV9D47	276670M000252422	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
QXC7512	276670X001375054	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RBR7J70	276670NIC0278811	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RDB5B65	276670X001375339	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RDB5B65	276670X001375553	05/02/2026	74550	R\$ 130.16
RDS7J65	276670NIC0278789	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RDX2J57	276670X001375183	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFQ4F90	276670M000252380	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
RFW2B15	276670X001375889	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFX9G77	276670M000252329	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHC7E38	276670NIC0278829	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHI0I83	276670NIC0278729	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHI8B12	276670X001375542	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
RHK2D11	276670NIC0278772	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHK5G70	276670X001376092	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHK7J00	276670X001343576	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
RHL9B11	276670X001375499	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHM6F04	276670X001375461	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHS3B03	276670NIC0278745	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHS3I15	276670M000252194	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHT3D73	276670X001375252	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHV2G79	276670X001375614	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHW4B21	276670X001345663	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
RHX6G36	276670M000252334	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHX6G36	276670M000252311	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
RMV6F04	276670M000252143	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNA7E78	276670NIC0278783	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
RNF1I74	276670X001376081	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
RNL1C06	276670M000252305	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNL4I43	276670M000252356	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNR8A31	276670X001375340	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RTQ0I53	276670X001375199	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RUI5C56	276670NIC0278775	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RUP2C67	276670NIC0278836	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RUU0A40	276670M000252443	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
RVE8J49	276670X001375932	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
RVJ6A49	276670X001375195	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
RVM3F00	276670X001343772	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
RWD0B08	276670NIC0278710	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
RWH0A04	276670NIC0278751	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
RWH0H63	276670X001375871	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
RYP7C35	276670NIC0278831	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
RYS4F02	276670M000252273	05/02/2026	60503	R\$ 293.47
SCE9J79	276670NIC0278766	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SCY9C55	276670X001375157	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDU5I00	276670M000252453	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDV8I07	276670NIC0278730	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SDZ0I51	276670X001375168	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDZ8F33	276670NIC0278795	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SDZ8F33	276670NIC0278767	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEA8H02	276670M000252217	08/02/2026	60503	R\$ 293.47

SEB7G41	276670X001375856	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEB7G41	276670X001375316	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SED6I13	276670M000252197	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEE6F56	276670X001375908	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEJ8I96	276670NIC0278833	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
SEJ8I96	276670NIC0278708	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEJ8I96	276670NIC0278812	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEK9B59	276670X001375962	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEL5C47	276670NIC0278762	31/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEM1H81	276670X001375350	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEM2E07	276670M000252283	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEM2H22	276670M000252387	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEO1B58	276670X001375516	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEO7F81	276670M000252183	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEP1I87	276670X001375534	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SER4I60	276670X001375376	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SES5C61	276670X001375980	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SES9D09	276670X001375442	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SET6C98	276670X001376053	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEV7E61	276670NIC0278790	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEV7E61	276670NIC0278768	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEV7E76	276670X001375593	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEZ2H66	276670NIC0278779	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEZ9E67	276670X001344701	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ9E67	276670X001345841	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
SFA0E88	276670X001376027	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC2C75	276670X001375330	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC2C75	276670X001375722	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC2D36	276670X001375115	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC5E67	276670X001375178	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC5E67	276670X001375101	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFD3B00	276670X001375637	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFD4A93	276670NIC0278794	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SFD4A93	276670NIC0278750	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SFF2F36	276670X001375831	10/02/2026	74630	R\$ 195.23
SFF8F61	276670X001375645	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFG5J95	276670X001375560	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFG6B95	276670M000252236	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFG6B95	276670M000252362	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFG8F95	276670X001376063	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFG9J46	276670M000252310	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFH7C44	276670M000252261	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFI3F86	276670NIC0278748	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SFI9B50	276670NIC0278738	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
SFK1J80	276670X001375041	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
SFK8E71	276670X001375295	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFL2C36	276670X001343195	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
SFO1I06	276670X001344800	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
SIE4D92	276670X001375404	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
SIY5F31	116100T001958481	12/02/2026	54870	R\$ 195.23
SJC7A74	276670M000252147	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SJI4I75	276670NIC0278804	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SWL2C81	276670NIC0278759	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
SWQ4H08	276670X001343911	08/12/2025	74550	R\$ 130.16
SWR1H47	276670X001375426	05/02/2026	74550	R\$ 130.16
SXW8E65	276670X001375388	06/02/2026	74710	R\$ 880.41
SYE6F25	276670X001375592	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
SYU7F72	276670X001375451	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAI7I30	276670X001375070	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAL7A74	276670NIC0278822	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TAP1F11	276670X001375277	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAP2F21	276670X001375707	07/02/2026	74710	R\$ 880.41
TAR6C57	276670X001345984	12/12/2025	74550	R\$ 130.16
TAR7D30	276670M000252242	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAS3F05	276670X001347706	16/12/2025	74550	R\$ 130.16
TAS5D80	276670X001375472	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAS8A72	276670X001375313	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAT0F22	276670X001375344	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAT2A59	276670M000252218	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAT3H47	276670X001375846	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAT7I57	276670M000252247	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAU9B63	276670NIC0278826	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TAW1F07	276670X001375860	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAW4H53	276670X001375241	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAX6F01	276670X001375351	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAX6F02	276670X001375650	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAY8E24	276670NIC0278818	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
TAZ3C53	276670NIC0278753	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TAZ8D57	276670NIC0278791	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TBA2I26	276670X001375187	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBE0I32	276670M000252202	08/02/2026	60503	R\$ 293.47

TBE9D86	276670X001347640	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
TBG9A99	276670X001375811	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBI4J02	276670X001375464	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBJ1H86	276670M000252439	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBJ3E90	276670X001342812	07/12/2025	74550	R\$ 130.16
TBM0J98	276670NIC0278756	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TBN0H26	276670X001376066	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBN5A35	276670X001375148	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
TBO9B59	276670X001375812	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBP5H11	276670M000252444	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBQ1F30	276670X001375118	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ2A48	276670M000252373	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBR3A41	276670NIC0278821	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TBU6D62	276670M000252436	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBV8C04	276670X001375807	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBV8I94	276670X001347815	15/12/2025	74550	R\$ 130.16
TBW2J42	276670X001375425	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
TBW8I04	276670M000252167	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBW9G33	276670X001375530	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBX6I47	276670X001345194	11/12/2025	74550	R\$ 130.16
TBZ2I75	276670NIC0278776	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
TBZ7D02	276670X001375934	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
TCA3F24	276670X001375724	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
TCD5G61	276670M000252166	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
THI2E87	276670X001375886	10/02/2026	74550	R\$ 130.16
TLO1G34	276670NIC0278723	31/01/2026	50020	R\$ 390.46
TLO1G34	276670NIC0278755	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
UAS2J11	276670X001344554	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
UAS2J11	276670X001344046	10/12/2025	74550	R\$ 130.16
UAT3I92	276670NIC0278825	31/01/2026	50020	R\$ 1760.82
UAW4I14	276670NIC0278781	31/01/2026	50020	R\$ 260.32
UAW6B82	276670X001376070	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBC7B63	276670X001375049	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBD0H74	276670X001375754	09/02/2026	74630	R\$ 195.23
UBG1I69	276670X001375232	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
UBH5I39	276670X001375440	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBI0C35	276670M000252357	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBI0H37	276670M000252338	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
UEM4G00	276670X001375772	09/02/2026	74550	R\$ 130.16

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-CMTU

Pregão Eletrônico n.º: 006/2025-CMTU

Processo Administrativo n.º: 008/2025-CMTU

Processo SEI Nº: 62.001932/2026-92

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e MABG Prestadora de Serviços Ltda – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 003/2025-CMTU pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01 DE junho de 2026, para a continuidade da Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa, apoio a gestão de documentos, recepção, telefonista, portaria e manutenção predial, sem fornecimento de materiais, no Edifício Sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, localizada na Rua Professor João Cândido, nº 1213 – Londrina - PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 68.999,98 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 827.999,76 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) pelo período de 12 meses.

DATA: 06 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira; e MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME: Izabela dos Santos Rodrigues Mendes /Representante Legal.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-FUL

OBJETO: Prestação de serviço de borracharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva de pneus, protetores e câmaras de ar; reparo e substituição de pneus, bicos e câmaras de ar dos veículos de passeio, caminhões, máquinas e equipamentos em geral à disposição do Fundo de Urbanização de Londrina.

VENCEDORA – Sidnei Caporali Borracharia - ME – CNPJ 04.474.147/0001-74

Item	Discriminação	QTD	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Conserto e troca de pneus de veículos de passeio aros 13 e 14.	1224	Un.	R\$ 25,00	R\$ 30.600,00
02	Conserto e troca de pneus de veículos utilitários aro 16.	480	Un.	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
03	Troca de bico médio para todos os pneus.	420	Un.	R\$ 11,00	R\$ 4.620,00
04	Conserto de pneu de todos os tipos de motocicleta até 300cc.	120	Un.	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
05	SOS - Assistência de Socorro Borracharia	1200	KM	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
06	Conserto e troca de pneus de caminhões aro 20.	318	Un.	R\$ 44,00	R\$ 13.992,00
07	Conserto e troca de pneus de máquinas e tratores aro 24.	540	Un.	R\$ 107,00	R\$ 57.780,00
08	Troca de bico médio para aro 20, 24.	60	Un.	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
09	Conserto (manchão) médio para pneus aro 20, 24.	90	Un.	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Valor máximo do Lote					R\$ 139.452,00

COHAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 44 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 27/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 03/2026**, o qual tem por objeto a alienação de terreno localizado na Quadra 17 - Lote 23 - Jardim São Jorge, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **27 de maio de 2026**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 07 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2026 (RERATIFICAÇÃO).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO ADVENTURE BRASIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Adventure Brasil, CNPJ 35.080.220/0001-57, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Escalada do Programa de Modalidades em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 24/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2026.(RERATIFICAÇÃO)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO ADVENTURE BRASIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Adventure Brasil, CNPJ 35.080.220/0001-57, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CORRIDA DE AVENTURA do programa de MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 24/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais, CNPJ 78.294.121/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BADMINTON do programa JOGOS OFICIAIS - PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 07/05/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, convoca todas as pessoas interessadas a participarem da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM) que terá como tema “**PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA: CONSOLIDANDO DIREITOS E FORTALECENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS MULHERES**”, nos termos deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 23 de junho de 2026 (terça-feira), das 12h00 às 18h00

Local: Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar.

Número de vagas disponibilizadas: 60 vagas

2. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

2.1. Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 12.466/2016, são objetivos da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM):

- I – promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres no Município de Londrina;
- II – estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e da organização de mulheres a nível local e regional;
- III – fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e divulgar suas ações, ampliando a possibilidade de participação da sociedade civil organizada em sua gestão;
- IV – avaliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com vistas à sua ampliação e ao seu aprimoramento;
- V – definir prioridades e fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas às mulheres no quadriênio subsequente ao de sua realização;
- VI – eleger as(os) representantes efetivas(os) e suplentes da sociedade civil que atuarão no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres no próximo quadriênio;
- VII – aprovar o Regulamento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; e
- VIII – aprovar e dar publicidade às suas recomendações, que serão registradas em documento final e direcionadas aos responsáveis.

3. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS:

3.1. Com o objetivo de qualificar e garantir a participação da sociedade no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e incentivar o processo de candidaturas para a eleição da Gestão 2026-2030, a Conferência será precedida de pré-conferências que deverão ocorrer no período de **25 de maio a 02 de junho de 2026**, conforme a programação abaixo:

Data	Horário	Região	Segmento	Local
25/05 Segunda	13h às 17h	Centro, Rural e Terra Indígena	Sociedade Civil	SESC Centro Rua Fernando de Noronha, 264 - Centro
26/05 Terça	13h às 16h	Oeste	Sociedade civil	CCI Oeste R. Serra Pedra Selada, 111 – Jd. Bandeirantes
27/05 Quarta	13h às 17h	Sul	Sociedade civil	Biblioteca Municipal "Eugênia Monfrاتي" Av. Guilherme de Almeida, 2260 (ao lado da Praça da Juventude), Prq. Ouro Branco,
28/05 Quinta	13h às 17h	Leste	Sociedade civil	SEST SENAT Rua dos Coqueiros, 1377 – Jd. Interlagos
29/05 Sexta	09h às 12h	Norte	Sociedade Civil	CCI Norte R. Luís Brugin, 570 - Conj. Hab. Maria Cecilia
01/06 Segunda	19h às 21h	Geral	Virtual	Inscrições antecipadas pelo Google Forms
02/06 Terça	13h às 17h	Profissionais da Rede de Atendimento e Proteção às Mulheres	Poder Público e Instituições	Auditório da Prefeitura de Londrina Av. Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico (2º andar)

3.2. Não há necessidade de inscrição prévia para participação nas pré-conferências presenciais.

3.3. Para participar da pré-conferência virtual, a ser realizada no dia 01/06/2026, será necessário realizar inscrição prévia via Google Forms, no endereço <https://forms.gle/KbaqPSeqmbZ4CqbT7>, para recebimento do link. O prazo para as inscrições encerrar-se-á às 12h do dia do evento.

3.4. A fim de contemplar, *in loco*, a diversidade de mulheres de distritos, áreas rurais e terra indígena, poderão ser coletadas propostas em grupos focais com apoio da rede intersetorial.

3.5. Na impossibilidade de participação nas pré-conferências listadas acima, a população em geral, serviços de atendimento a mulheres e/ou segmentos representativos da sociedade civil poderão encaminhar suas propostas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/c3dZjgovPREQxFzW9>, de 11 de maio até o término da etapa preparatória, em 02 de junho de 2026.

3.6. As pré-conferências e a Conferência serão estruturadas pelos eixos temáticos constantes do **Anexo B**, os quais devem orientar a discussão e o desenvolvimento das propostas.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA:

4.1. Das(os) delegadas(os) representantes da sociedade civil e das(os) delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil

4.1.1. As(os) interessadas(os) em participar da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes da sociedade civil ou de delegadas(os) candidatas(os), poderão inscrever-se, presencialmente ou online, **no período de 11/05/2026 a 14/06/2026**, mediante apresentação ou envio dos seguintes documentos:

- a) Ofício, assinado pela(o) representante da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando delegadas(os) titular e suplente para representar a sociedade civil no evento e/ou candidatar-se para a eleição;

- b) Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- c) Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;
- d) Ficha de inscrição preenchida manualmente (**Anexo A**) ou via Google Forms, se a inscrição for realizada online.

4.1.2. A documentação supracitada poderá ser apresentada, durante o período das inscrições:

- presencialmente na sede do CMDM, sito à Rua Valparaíso, s/n, Prq. Guanabara, Londrina, durante o período de inscrições, nos dias úteis, das 12h às 18h;
- de forma online, no endereço <https://forms.gle/H4c2VBnu769NWjcN9>

4.1.3. Somente poderão inscrever-se como delegadas(os) representantes da sociedade civil ou delegadas(os) candidatas(os) as(os) representantes das instituições elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, que possuem base de atuação no Município de Londrina e que comprovem atividades no Município há pelo menos um ano, a saber:

- I. organizações comunitárias femininas, movimento de mulheres e movimentos feministas;
- II. associações ou conselhos profissionais;
- III. organizações do movimento estudantil;
- IV. organizações do movimento de mulheres negras;
- V. organizações de povos ou comunidades indígenas;
- VI. organizações do movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis;
- VII. organizações de mulheres do campo;
- VIII. sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município;
- IX. entidades de ensino superior, pública ou privada; e
- X. organizações representativas das pessoas com deficiência.

4.1.4. A opção pela candidatura ao CMDM poderá ser feita pelas pessoas inscritas previamente como delegadas representantes da sociedade civil, mediante indicação na ficha de inscrição.

4.1.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida neste Edital.

4.2. Das(os) representantes do Poder Executivo Municipal

4.2.1. As(os) representantes do Poder Executivo Municipal, indicadas(os) para compor o CMDM na Gestão 2026-2030, deverão inscrever-se antecipadamente mediante despacho ou ofício via SEI com a indicação de titular e suplente, assinado pela(o) representante legal do Órgão.

4.3. Das(os) Observadoras(es) e Convidadas(os)

4.3.1. As inscrições de observadoras(es) e convidadas(os) poderão ser realizadas no início das atividades da Conferência, no local de realização do evento.

4.4. Da Homologação das Inscrições e dos Pedidos de Revisão

4.4.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **16 de junho de 2026, até às 17 horas**. O endereço para consulta é: <https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher>

4.4.2. A revisão das inscrições não homologadas deverá ser solicitada, por ofício, **no dia 17 de junho de 2026, no período das 12h às 18h**, na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

4.4.3. O resultado das solicitações de revisão, se houverem, será divulgado no dia **18 de junho de 2026, até às 17 horas**, no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4.4. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **19 de junho de 2022, até às 17 horas**, não cabendo mais recurso.

4.4.5. Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.4.6. Não será permitida a acumulação de representação das(os) delegadas(os).

4.5. Do credenciamento das(os) delegadas(os) no dia da Conferência

4.5.1. O credenciamento das(os) delegadas(os) será feito no local da Conferência, no início das atividades, mediante a apresentação de documento de identificação, encerrando-se às **14 horas do dia 23 de junho**.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. Serão eleitos dezesseis representantes e respectivos suplentes da sociedade civil, conforme segmentos e número de vagas estabelecidos no art. 4º da **Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016**:

Segmento	Vagas
a) organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos feministas	07
b) associações ou conselhos profissionais	01
c) organizações do movimento estudantil	01
d) organizações do movimento de mulheres negras	01
e) organizações de povos ou comunidades indígenas	01
f) movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis	01
g) organizações de mulheres do campo	01
h) sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município	01
i) entidades de ensino superior, pública ou privada	01
j) organizações representativas das pessoas com deficiência	01

5.2. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

5.3. De acordo com a Nota Técnica Conjunta SEMIPI-CEDM, que trata da adequação dos conselhos municipais para emissão da Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para cada representante titular eleita(o), a(o) suplente deverá pertencer à mesma instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização dos eventos previstos neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.2. Para a nomeação como conselheira(o) municipal, pelo Prefeito, conforme artigo 59-A da Lei Orgânica do Município, é obrigatória a apresentação das seguintes certidões negativas: Certidão de quitação eleitoral e Certidão de antecedentes criminais. Ambas podem ser solicitadas de forma online e sem custos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Eleitoral da Conferência nomeadas pela Resolução 002/2026-CMDM (JOM 5724) e pelo Decreto Municipal 311, de 18 de março de 2026 (publicado no JOM 5729), garantida a publicidade de seus atos.

6.4. Este Edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2026. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres & Comissão Organizadora

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PREENCHIMENTO SOMENTE PARA:

* Delegadas(os) representantes da sociedade civil

*Delegadas(os) candidatas(os) ao CMDM

É CANDIDATA(O) AO CMDM – GESTÃO 2026-2030? () SIM () NÃO

REPRESENTAÇÃO

Entidade que representa:

Endereço da entidade:

Data de fundação da entidade:

DADOS PESSOAIS

Nome:

Telefone para contato (preferencialmente whatsapp): ()

E-mail:

Data de nascimento:

Sexo/Gênero:

Raça/Cor/Etnia:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Especificar:

Assinatura da(o) delegada(o)

ANEXO B – EIXOS TEMÁTICOS**1) Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e feminicídio**

Este eixo trata das políticas públicas, ações e estratégias voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à superação de todas as formas de violência contra as mulheres, garantindo proteção, acolhimento e acesso à justiça. A violência de gênero pode se manifestar de diferentes formas — física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, política, institucional, entre outras — e exige uma resposta articulada do poder público e da sociedade.

Nesse contexto, destaca-se o feminicídio como a expressão mais extrema da violência de gênero, caracterizado pelo assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero, geralmente precedido por um histórico de violências e violações de direitos. O enfrentamento ao feminicídio requer ações integradas de prevenção, identificação precoce de situações de risco, proteção efetiva às mulheres e responsabilização rigorosa dos agressores, bem como o aprimoramento dos sistemas de informação e monitoramento desses casos.

O eixo busca fortalecer as políticas de prevenção da violência, proteção às mulheres em situação de violência e responsabilização dos agressores, além de promover ações educativas que contribuam para a transformação de padrões culturais que sustentam a desigualdade de gênero.

2) Saúde Integral das Mulheres

Este eixo aborda a importância de garantir acesso amplo, qualificado e humanizado às políticas de saúde e de cuidado para as mulheres, considerando suas diferentes fases da vida e suas diversas realidades sociais, com atenção especial às mulheres em situação de vulnerabilidade. A saúde integral das mulheres envolve não apenas o atendimento às necessidades físicas, mas também aspectos emocionais, sociais e reprodutivos, promovendo bem-estar e qualidade de vida.

Nesse contexto, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos constituem dimensões fundamentais da autonomia e da dignidade das mulheres, assegurando o acesso a informações de qualidade, métodos contraceptivos, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto humanizado, atenção ao puerpério, além de serviços de saúde que respeitem as diversidades e combatam todas as formas de discriminação e violência.

O eixo também reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas que garantam a equidade no acesso aos serviços de saúde, com atenção especial às mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo o cuidado integral e a promoção da saúde ao longo de toda a vida.

3) Políticas de Cuidado e Garantia de Direitos

Este eixo trata da valorização e do fortalecimento das políticas de cuidado, reconhecendo que as mulheres historicamente assumem, de forma desproporcional, as responsabilidades relacionadas ao cuidado de crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais familiares. Essa sobrecarga impacta diretamente sua autonomia econômica, participação social e acesso a direitos.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o poder público desenvolva e amplie políticas públicas que promovam a corresponsabilização do cuidado entre Estado, sociedade, famílias e setor privado, por meio da oferta de serviços, equipamentos e programas que garantam suporte adequado às mulheres e às famílias.

O eixo também aborda a necessidade de estruturar e fortalecer redes de proteção social, com acesso a centros de educação infantil, escolas em tempo integral, serviços de acolhimento, políticas de assistência social e de saúde, além de iniciativas que valorizem o trabalho do cuidado, inclusive o trabalho doméstico e de cuidado não remunerado.

4) Autonomia Econômica: Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Este eixo trata das políticas e ações necessárias para garantir às mulheres independência econômica, acesso ao trabalho digno e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e de acesso à renda. A autonomia econômica é um fator fundamental para a garantia de direitos, para a redução das desigualdades de gênero e também para a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres.

O eixo busca discutir como promover condições mais justas de inserção, reinserção, permanência e ascensão das mulheres no mundo do trabalho. Também contempla a importância de políticas de incentivo à capacitação, ao empreendedorismo feminino, ao acesso ao crédito e à inclusão produtiva, com atenção especial às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5) Educação para a Igualdade e Respeito à Diversidade

Este eixo trata da construção de uma sociedade mais justa por meio da educação. Busca promover ações que combatam estereótipos de gênero, preconceitos e discriminações, incentivando o respeito, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento das diferentes realidades vividas pelas mulheres.

Nesse contexto, a educação não sexista é fundamental para a formação de crianças, adolescentes e jovens, ao propor que escolas e demais espaços educativos promovam valores de equidade entre meninas e meninos, sem a reprodução de papéis de gênero limitantes ou excludentes.

Este eixo reafirma a educação como ferramenta essencial de transformação social, capaz de promover mudanças culturais duradouras e consolidar uma sociedade baseada no respeito, na equidade e na justiça social, por meio do fortalecimento de práticas sociais, culturais e institucionais que valorizem as diferenças de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, entre outras dimensões.

6) Controle Social e os Territórios

Este eixo aborda a importância do controle social como instrumento fundamental para a consolidação da democracia e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres. O controle social refere-se à participação ativa da sociedade civil, especialmente por meio de conselhos, conferências, fóruns e demais espaços coletivos, no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais, contribuindo para maior transparência, efetividade e adequação das políticas às demandas reais da população.

Nesse contexto, o eixo destaca a relevância da dimensão territorial, reconhecendo que as desigualdades de gênero se expressam de formas distintas nos diferentes territórios, considerando fatores como condições socioeconômicas, culturais, raciais e de acesso a serviços públicos. Assim, é essencial que as políticas públicas sejam planejadas e executadas de forma descentralizada, considerando as especificidades locais e promovendo a participação das mulheres nos diversos espaços de decisão em seus territórios.

O eixo também busca fortalecer os mecanismos de participação social, incentivando a organização coletiva, a ampliação do acesso à informação e o protagonismo das mulheres na construção, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas, alinhadas às realidades locais.

7) Transversalidade, Gestão e Orçamento Público

Este eixo aborda a organização, articulação e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no âmbito do poder público, garantindo que essas políticas sejam planejadas, executadas e monitoradas de forma integrada entre diferentes áreas da administração pública.

A transversalidade, nesse contexto, constitui um princípio fundamental, ao estabelecer que as políticas para as mulheres devem estar incorporadas de maneira sistemática em diversas áreas governamentais, como saúde, educação, assistência social, segurança pública, trabalho, cultura, entre outras. Trata-se de assegurar que a perspectiva de gênero esteja presente na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, contribuindo para a redução das desigualdades e a garantia de direitos.

O eixo também enfatiza a importância de uma gestão pública qualificada, baseada em planejamento estratégico, formação continuada de gestores e equipes técnicas, produção e análise de dados, definição de metas e indicadores, além do fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação.

Adicionalmente, destaca-se a centralidade do orçamento público como instrumento de viabilização das políticas para as mulheres, sendo fundamental assegurar a destinação de recursos adequados, a transparência na aplicação e o acompanhamento de sua execução. O orçamento sensível ao gênero é uma ferramenta estratégica para garantir que as ações planejadas sejam efetivamente implementadas e tenham impacto real na vida das mulheres.

ERRATA

CONTRATO Nº 0050/2026
Inexigibilidade de licitação nº 0009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0088/2026

Considerando o CONTRATO Nº 0050/2026 junto à empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, segue retificação:

Onde se lê:

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do CONTRATANTE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

Leia-se:

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

Londrina, 8 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br